SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
16 DE FEVEREIRO DE 2023
ANO XXXVI | N º 8.477

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS SIMPLES 3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 27
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 27
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 27

LICITAÇÕES 28
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 29
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR 30
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 30
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 30

CONTRATOS 31
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 31
CASA CIVIL - CC 31
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 31
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 37
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 38
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 45
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 45
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 45
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 45

CONVÊNIOS 46
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV 46
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 46

EDITAIS 46
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 46
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 47

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.645 de 15 de fevereiro de 2023

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022 e Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2023, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.645/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0014.250106	3.3.90.35	1.6.00	60.000,00	
	10.126.0002.115000	3.3.90.92	1.6.00	210.000,00	
	10.301.0014.232300	3.3.90.92	1.5.00	712.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.93	1.5.00	20.000,00	
	10.122.0014.250106	3.3.90.30	1.6.00		60.000,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.30	1.6.00		210.000,00
	10.301.0014.232300	3.3.90.30	1.5.00		712.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.92	1.5.00		20.000,00
SUB-TOTAL				**1.002.000,00**	**1.002.000,00**
TOTAL GERAL				**1.002.000,00**	**1.002.000,00**

DECRETO Nº 36.646 de 15 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 74, da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.899.290,00 (Dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.646/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215600	3.3.50.85	1.500.1	2.899.290,00	
	10.122.0014.250005	3.1.90.11	1.500.1		2.899.290,00
SUB-TOTAL				**2.899.290,00**	**2.899.290,00**
TOTAL GERAL				**2.899.290,00**	**2.899.290,00**

DECRETO Nº 36.647 de 15 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645 de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658 de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 487.000,00 (Quatrocentos e oitenta e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo

integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.647/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0014.250035	3.1.90.04	1.500.1	487.000,00	
	15.182.0010.105500	3.3.90.39	1.500.1		487.000,00
SUB-TOTAL				**487.000,00**	**487.000,00**
TOTAL GERAL				**487.000,00**	**487.000,00**

DECRETO Nº 36.648 de 15 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso IV, alínea c.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.648/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.0002.115000	3.3.90.40	1.600.3	4.500.000,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	1.600.3		4.500.000,00
SUB-TOTAL				**4.500.000,00**	**4.500.000,00**
TOTAL GERAL				**4.500.000,00**	**4.500.000,00**

DECRETO Nº 36.649 de 15 de fevereiro de 2023

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.645, de 29 de novembro de 2022, Decreto nº 36.537, de 06 de janeiro de 2023 e Lei Orçamentária Anual nº 9.658, de 28 de dezembro de 2022, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 26213/2023 – SALTUR.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2023.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.649/2023

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
547002-SALTUR	23.695.0006.218900	3.3.90.39	2.500.1	5.000.000,00	
SUB-TOTAL				**5.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**5.000.000,00**	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de fevereiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PAULO EMMANUEL MACEDO DE ALMEIDA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Subsecretario Municipal, Grau 58, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo 6313/2022 - SEGOV/SEATE,

R E S O L V E :

Manter cedido à Prefeitura Municipal de Camaçari, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica, até 31/12/2023, o servidor **LUIZ EVANDRO VARGAS DUPLAT**, matrícula 3116997, lotado na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de fevereiro de 2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA Nº 05 / 2023

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 15/02/2023, a servidora **NÍVEA PRISCILA DA SILVA SANTOS**, matrícula 3092194, para exercer a função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subcontroladoria Geral, da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 15 de fevereiro de 2023.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado e utilizado como templo de qualquer culto.

Processo nº: 38693/2022
Ingressado: MINISTÉRIO BATISTA INTERNACIONAL CAMINHO DAS ARVORES - MBICA
(Inscrição imobiliária nº 963.145-3)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de incorporação de bem imóvel

Processo nº: 31891/2022
Interessado: ARAUJO GRILO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
(Inscrição imobiliária nº 551.924-1)

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado e utilizado como templo de qualquer culto.

Processo nº: 36609/2022
Ingressado: GERAVIDA IGREJA DA FAMILIA
(Inscrição imobiliária nº 936.987-2)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, entidade de assistência social, sem fins lucrativos.

Processo nº: 903824/2023
Ingressado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 435.961-5)

INDEFIRO

Pedido de reconsideração da decisão que Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD por falta de amparo legal, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.348, de 27/05/2015

Processo nº: 32924/2022
Interessado: SEMINARIO CENTRAL DA BAHIA (SEMINÁRIO SÃO JOÃO MARIA VIANNEY)
(Inscrição imobiliária nº 225.718-1)

Processo nº: 32927/2022
Interessado: SEMINARIO CENTRAL DA BAHIA (SEMINÁRIO SÃO JOÃO MARIA VIANNEY)
(Inscrição imobiliária nº 225.717-3)

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 904100/2023
Interessado: ANA CAROLINA SOARES PORTELO
(Inscrição imobiliária nº 355.684-0)

Processo nº: 903004/2023
Interessado: ANA LUCIA DE JESUS
(Inscrição imobiliária nº 365.779-5)

Processo nº: 8649/2020
Interessado: AGDA BOMFIM LIMA
(Inscrição imobiliária nº 361.060-8)

Processo nº: 903240/2023
Interessado: CATIA FERREIRA DE SOUSA
(Inscrição imobiliária nº 595.287-5)

Processo nº: 9900636/2023
Interessado: EDUARDO CLEMILDO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 349.476-4)

Processo nº: 9901042/2023
Interessado: EDVALDO OLIVEIRA SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 243.903-4)

Processo nº: 903537/2023
Interessado: EVILASIO ARISTOTENES DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 364.784-6)

Processo nº: 9900218/2023
Interessado: EUNICE DE JESUS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 246.977-4)

Processo nº: 9901427/2023
Interessado: GILVANA SILVA POTHER
(Inscrição imobiliária nº 363.428-0)

Processo nº: 9901176/2023
Interessado: JOAO AIRES DE SANTANA FILHO
(Inscrição imobiliária nº 362.449-8)

Processo nº: 33726/2022
Interessado: MARIA DA CONCEICAO GONÇALVES DA SILVA
(Inscrição imobiliária nº 417.713-4)

Processo nº: 9901471/2023
Interessado: MARIA SUELY PINHEIRO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 276.463-6)

Processo nº: 903983/2023
Interessado: MANOEL LUIZ DE FREITAS
(Inscrição imobiliária nº 362.708-0)

Processo nº: 903207/2023
Interessado: MARCOS NERI DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 592.588-6)

Processo nº: 903221/2023
Interessado: RITA MARIA RODRIGUES
(Inscrição imobiliária nº 377.751-0)

Processo nº: 9900561/2023
Interessado: VANDA DA CRUZ LIMA
(Inscrição imobiliária nº 539.057-5)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 907441/2023
Interessado: DANIEL PEREIRA CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 566.311-3)

Salvador, 15 de fevereiro 2023.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DILAÇÃO DE PRAZO

RECORRENTE	**DARKSON DE MEIRELLES FONSECA**
PROCESSO Nº	9.439/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº	274.134-2
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER A CONVITE
ADVOGADO(A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9.398)
SOLICITAÇÃO	REQUER A DILAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR A MANIFESTAÇÃO, TENDO EM VISTA DA COMPLEXIDADE DOS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO POR MAIS 05 (CINCO) DIAS.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

PEDIDO DE REFORMA

CONTRIBUINTE / RECORRIDO	**DPE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**
PROCESSO Nº	45.282/2013
NFL Nº	786.2013 - ISS
RECORRENTE	REPRESENTAÇÃO FISCAL / DGRM / SEFAZ
ADVOGADO (S)	SYLVIO GARCEZ JUNIOR (OAB/BA Nº 7.510)
COMUNICADO	A REPRESENTAÇÃO FISCAL (REFIC/SEFAZ) APRESENTOU PEDIDO DE REFORMA CONTRA A DECISÃO PROLATADA, EM SEDE RECURSO ORDINÁRIO, EM 20.12.2022, PELA PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA (1ª CAJ). E, ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS DE TEMPESTIVIDADE E LEGITIMIDADE, O PEDIDO PROSSSEGUIRÁ APÓS INTIMAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 311 DA LEI MUNICIPAL Nº 7.180/06 (CTRMS) E ALTERAÇÕES.

Fica o contribuinte / recorrido intimado a manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, conforme determina o § 2º, do artigo 311, da Lei Municipal nº 7.186/2006.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 14/03/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9883/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.403-1
RECORRENTE: PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUCIANO ALBERTO THOMÉ FERNANDES (OAB/BA Nº 40.207)
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7406/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 492.289-1
RECORRENTE: TECELAGEM DE SISAL DA BAHIA INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATOR: ALBÉRICO CARLOS MORAIS DE AMORIM

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/03/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10604/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.477-5
RECORRENTE: DIHOL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO E HOTELARIA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO Nº: 58356-2018
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 353 - 2018 - ISS
NOTIFICANTE (S): SATURNINO JULIÃO DE OLIVEIRA E OUTRO
RECORRENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (IBDAH)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ISAN ALMEIDA LIMA (OAB/BA 26.950), IZAQUE SILVA LIMA (OAB/BA 10.120)
RELATOR: CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 16/03/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6013/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.461-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5993/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 274.444-9
RECORRENTE: MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO (OAB/BA Nº 56.419) E OUTROS
RELATORA: IZADORA OLIVEIRA PINTO FERREIRA

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 28/03/2023, ÀS 09:00 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5763/2017
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 686.844-4
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3796/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 686.844-4
RECORRENTE: AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA (OAB/BA Nº 8.342)
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

Salvador,15 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DO DIA 28/03/2023, ÀS 09:30 HS, NA FERRAMENTA MICROSOFT TEAMS, CONFORME PROCEDIMENTOS DESCRITOS NA PORTARIA 036/2020, PUBLICADA NO DOM Nº 7.769, DE 26/08/2020, DEVENDO O INTERESSADO EM ASSISTIR E/OU REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL E DESDE QUE SOLICITADO EM RECURSO ORDINÁRIO, INSCREVER-SE NO PRAZO REGULAMENTAR, CONFORME ART. 2º DA PORTARIA CITADA, DISPONÍVEL NA PÁGINA DO CMT/SESSÕES VIRTUAIS CMT, NO SITE WWW.SEFAZ.SALVADOR.BA.GOV.BR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5618/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 292.841-8
RECORRENTE: DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATOR: GISANE TOURINHO DANTAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5547/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 402.099-5
RECORRENTE: AMERICAR VEICULOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Salvador,15 de fevereiro de 2023.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RECURSO - REDA CARNAVAL - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
21494/2023	SEMGE	ELIZABETE SANTANA GOMES
21953/2023	SEMGE	KARLA DANIELA CUPERTINO DA SILVA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 067/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar dispensada, desde 26/09/2022, a servidora SUELI GOMES DA SILVA, matricula 3076470, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Enfermagem, do Centro de Saúde Fazenda Coutos, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, desta Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do falecimento.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 13 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
148595/2021	TATIANA CARDIM ARGOLO DO NASCIMENTO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de fevereiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EDITAL Nº 001/2022
REPUBLICAÇÃO DO ATO COMPLEMENTAR 001/2023

Republicado por incorreções. Publicado no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2023, na página 10, DOM nº 8.475

O Conselho Municipal dos Direitos e do Adolescente do Município do Salvador - CMDCA, no uso das suas atribuições, nos termos da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 4.231/1190 c/c 5.204/1996 e em consonância com o Edital de Chamamento Público 001/2022 e as deliberações da Comissão de Seleção do CMDCA, instituída pela Portaria 35/2022, em cumprimento a etapa 3, prevista no item 7.1. Resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação das Organizações da Sociedade Civil - OSC que apresentaram proposta.

	INSTITUIÇÕES.
1.	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA
2.	CASA AUGUSTO OMULU
3.	ASSOCIAÇÃO LAR JOANA ANGÉLICA
4.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARIPE EM MOVIMENTO
5.	INSTITUTO BENEFICENTE LAR TRÊS CORAÇÕES
6.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA
7.	ASSOCIÇÃO ARTE GERAÇÃO
8.	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO CAETANO
9.	ASSOCIAÇÃO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DE CAIRU
10.	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL OS BAMBAS DO SOL NASCENTE
11.	CASA DE REPOUSO SAMAYARA
12.	ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL
13.	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC
14.	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES
15.	OAF - ORGANIZAÇÂO DO AUXILIO FRATERNO
16.	MAPI - MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFETICA INTERNACIONAL
17.	ASSOCIAÇÃO BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
18.	ASSOCIAÇÃO ARTE SEM FRONTEIRA- ASF
19.	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LINHA 8- ACL 8
20.	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
21.	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE PRAIA GRANDE ILHA DE MARÉ
22.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM
23.	INSTITUTO OYÁ
24.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL- MANDACARU
25.	ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
26.	ASSOCIAÇÃO ARTISTICO CULTURAL ODEART
27.	ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DO AMOR
28.	ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO
29.	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE
30.	CRECHE ESCOLA CASARÃO ENCANTADO
31.	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR -CEIFAR
32.	INSTITUTO DE CIDADANIA EDUCAÇÃO E CULTURA
33.	CRECHE ESCOLA COMUNITARIA MG
34.	ESCOLA COMUNITARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS
35.	PROJETO SOCIAL E CULTURAL RESGATY
36.	AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS - ADRA LESTE
37.	IBCM- INSTITUTO BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO
38.	ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO
39.	CENTRO ESPIRITA JORGE OLIMPIO
40.	ISPACA - INSTITUTO SOCIAL DE PROTEÇÃO E APOIO
41.	CENTRO COMUNITARIO JOAO PAULO II
42.	ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO
43.	INSTITUTO ABELHA RAINHA
44.	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MAO AMIGA -
45.	FEDERAÇÃO BAIANA DE BASKETBAL
46.	LAR DA CRIANÇA
47.	ASSOCIAÇÃO IDEOLOGIA CALABAR
48.	INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.
49.	INSTITUTO FAMILIA TELEMACO
50.	INTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA - ICTEBA
51.	INSTITUTO ALIMENTANDO VIDAS
52.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PROJETO AJUDAR
53.	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ALTO DO CABRITO E ADJACENCIAS
54.	CENTRO COMUNITARIO UNIDOS PELO SOCIAL

	INSTITUIÇÕES.
55.	INSTITUTO ME ABRACE
56.	ASMIE - BR CONSELHO DE MINISTERIOS
57.	SANTA CASA DA MISERICORDIA BAHIA
58.	ASSOCIAÇÃO BALE ESPERANÇA
59.	COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA COMVIDA
60.	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA A CAMINHO DA LUZ
61.	PROJETO TANGARÁ
62.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ ROMANA
63.	ASSOCIAÇÃO MULHERES NOTÁVEIS
64.	INSTITUTO IGOR ARCANJO
65.	ORGANIZAÇÃO HORA DA CRIANÇA
66.	ASSOCIAÇÃO CRISTA DO AMPARO SOCIAL
67.	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA
68.	ASSOCIAÇÃO UGO MEREGALHI
69.	ASSOCIAÇÃO RACA NEGRA
70.	INSTITUTO QUEM AMA CUIDA
71.	ASSOCIAÇÃO PAZ E VIDA
72.	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUAIS DE MATA ESCURA E CALABETAO-ACOPAMEC
73.	GAPIC - GRUPO DE APOIO A POPULAÇÃO E INSTITUIÇÃO CARENTE
74.	INSTITUTO LUIZA MAHIM
75.	IDEIAS-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
76.	PROJETO SOCIAL PATRULHA DO BEM
77.	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA - ACDCPHEB
78.	ASSOCIAÇÃO DUNAMIS TEAM
79.	ONG JUNTA SALVADOR
80.	INSTITUTO EDSON SOLTO
81.	SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA PLATAFORMENSE
82.	GRUPO SILOE
83.	AMAFRO - SOCIEDADE AMIGOS DA CULTURA
84.	JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA - JÁ BAHIA
85.	PLAN INTERNACIONAL BRASIL-PIB
86.	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM -CTE CAPOEIRAGEM
87.	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS DO SILENCIO - AESOS
88.	ASSOCIAÇÃO SONS DO BEM

Art.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente da Comissão.

RESOLUÇÃO 002/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4231/1990, alterada pela Lei Municipal 5204/1996, o Decreto 11.523/1996, em consonância com as Assembleias Gerais Ordinárias nº 358ª e 359ª, realizadas nos dias 16 de novembro de 2022 e 21 de dezembro de 2022, respectivamente e em conformidade com a Resolução 31/2021, que dispõe sobre o Plano de Ação e Aplicação.

Considerando a necessidade de capacitação e qualificação dos Conselheiros de Direito, das equipes técnicas que atuam, no CMDCA, no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e na Secretaria de Políticas para Mulheres Infância e Juventude- SPMJ, do Conselho Tutelar e das Entidades de Atendimento com registro válido no CMDCA.

Considerando a importância do conhecimento dos atores supramencionados no que atine ao conhecimento efetivo e amplo sobre temas relativos ao Terceiro Setor, especificamente nos âmbitos jurídico e contábil, com vistas a garantir a excelência na atuação da rede.

R E S O L V E:

Art. 1. Aprovar a reserva orçamentária do valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da Fonte 1.669.3 dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, para capacitação dos Conselheiros de Direito, Equipes técnicas do CMDCA, FMDCA, Secretaria de Políticas para Mulheres Infância e Juventude- SPMJ, Conselho Tutelar, bem como das Entidades de Atendimento com registro válido no CMDCA.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente do CMDCA Salvador.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 076/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta nos Processos nº PR 5911000000-7333/2023, protocolado em 08/02/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2023-SEDUR/CLA/LU-017,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **SERRANA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.212.937/0001-56, com sede na Rua Melvin Jones, 273, Jardim Armação, Salvador-BA, para **implantação de SUPERMERCADO, com 3.470,74m² de área construída em terreno de 8.357,03m²,** a ser implantado na Avenida Juracy Magalhães Júnior, 1.034, Candeal, Salvador-BA, sob as coordenadas geográficas: 12°59'55.30"S e 38°28'47.47"O; 12°59'54.00"S e 38°28'48.77"O; 12°59'52.93"S e 38°28'48.73"O; 12°59'50.61"S e 38°28'46.78"O; 12°59'48.94"S e 38°28'44.46"O; 12°59'49.14"S e 38°28'44.21"O; 12°59'50.23"S e 38°28'45.07"O; 12°59'52.10"S e 38°28'45.60"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Manter a SEDUR, sempre informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas, durante vigência da licença;

II. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após finalização das obras, comprovação da ligação do empreendimento ao sistema público de esgotamento sanitário e abastecimento de água da Empresa Baiana de Água e Saneamento - Embasa;

III. Perfurar o poço para a captação das águas subterrâneas, somente após obter a outorga ou dispensa de outorga emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Inema;

IV. Iniciar as obras após a emissão das seguintes licenças e autorização: a) Autorização de Supressão de Vegetação - ASV; b) Licença para modificação de projeto; c) Licença para terraplenagem; d) Licença para construção de muro de contenção;

V. Atender as recomendações do Estudo de Pequeno Impacto - EPI, elaborado para o empreendimento;

VI. Atender a NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, devendo apresentar trimestralmente, após o início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável;

VII. Adotar medidas de controle de emissão de ruídos, processos erosivos, deslizamento de terra e material particulado durante as obras, devendo utilizar mecanismos que evite o carreamento de material para o leito do Rio Lucaia. Apresentar trimestralmente à , após o início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado da Anotação do Responsável Técnico - ART do profissional responsável;

VIII. Dar preferência à contratação de mão de obra local. Os trabalhadores envolvidos com a operação deverão utilizar Equipamentos de Proteção Individual - EPI´s compatíveis com os trabalhos que serão executados;

IX. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, devendo adotar sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar previamente a Transalvador sobre o início das obras;

X. Atender a Lei Municipal nº 5354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras e funcionamento do supermercado;

XI. Realizar projeto paisagístico, com plantio de árvores nas áreas permeáveis e nos estacionamentos com espaçamento a cada duas vagas ou 5 metros, de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando preferencialmente espécies nativas de ocorrência local do bioma de Mata Atlântica, devendo ser realizado à luz da Lei Municipal nº 9.187/2017 que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a finalização das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos;

XII. Arborizar efetivamente as áreas abertas, não edificadas, como calçadas, estacionamentos abertos e áreas de praça, de forma a proporcionar melhor sombreamento destes locais, fazendo escolhas de espécies arbóreas nativas, nunca exóticas nem palmeiras, devendo o planejamento da arborização levar em conta a priorização de espécies arbóreas que, após o seu plantio, possam adquirir, com o passar do tempo, altura superior a 10 (dez) metros sobre a cota de piso;

XIII. A arborização da área externa do empreendimento deverá ser realizada com espécies nativas (bioma local), não aceitando-se espécies exóticas, nem palmeiras.

XIV. Propor ao Poder Público Municipal a adoção de área verde nas proximidades do empreendimento, conservando as espécies nativas existentes.

XV. Nas áreas de encosta onde a vegetação for preservada, deverá, logo após o corte e contenção da encosta, realizar a sua qualificação gradativamente, removendo espécies exóticas e substituindo por espécies nativas de mata atlântica, com as seguintes características: dotadas de raízes profundas (apropriadas para encostas), frutíferas, ideal para pássaros e com espaçamento a cada três metros em malha.

XVI. Em área de estacionamento, dispor de vegetação nativa da mata atlântica, preferencialmente altas e sem frutos volumosos, queda de folhas ou queda de galhos, com espaçamento a cada duas vagas ou cinco metros.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

XVII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo: a) estocar os insumos da construção civil (areia e brita), em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura com blocos de concreto e sobre contrapiso, devendo utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries; b) Os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI´s contaminados, entre outros), deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; c) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), se não forem aproveitados na própria obra, esses resíduos deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil. Encaminhar à Sedur/PMS trimestralmente, após o início das obras, os relatórios de execução do Plano, acompanhado da documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas;
XVIII. Adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas;
XIX. Recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas afetadas pela obra;
XX. Realizar ações de Educação Ambiental direcionadas aos colaboradores da obra com foco na capacitação para execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC, devendo encaminhar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias após o início das obras, relatório com registros fotográficos, cópia do material técnico adotado e indicação dos profissionais responsáveis pela capacitação dos colaboradores para execução do PGRCC;
XXI. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores e as condições de segurança operacional;
XXII. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);
XXIII. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizandose de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazamentos, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação.
XXIV. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a implantação do empreendimento, o Atestado de Viabilidade de Serviço, emitido pela empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb, devendo apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS para aprovação deste órgão, conforme a Lei Federal nº 12.305/2010;
XXV. Após a implantação do empreendimento, dispor de Ponto de Entrega Voluntário - PEV para destinação de resíduos recicláveis (Papel/papelão; Vidro; Plástico e Metal) pela população, em parceria com a Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS ou Cooperativas de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, devidamente cadastradas na Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - Limpurb, devendo apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a finalização das obras, relatório consubstanciado com registros fotográficos;
XXVI. Elaborar e manter sempre atualizado o Plano de Emergência Ambiental e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;
XXVII. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, devendo preferenciar a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10;
XXVIII. Destinar os resíduos orgânicos que não puderem ser reaproveitados para empresas que realizam compostagem. Manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação dos resíduos para empresa habilitada;
XXIX. Armazenar as lâmpadas fluorescentes queimadas, até que obtenha volume suficiente para ser coletado por empresas habilitadas e licenciadas, que realizem a descontaminação e a destinação adequada das mesmas;
XXX. Realizar a manutenção periódica do gerador de energia elétrica, e o correto armazenando do óleo diesel e do óleo usado e/ou contaminado sobre bacia de contenção que deverá ser implantada conforme estabelecido na NBR 7505-1;
XXXI. Destinar o óleo usado e/ou contaminado, proveniente do gerador de energia, para empresas habilitadas que realizem o rerrefino do mesmo e posterior reaproveitamento, devendo manter em seus arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação para empresa habilitada;
XXXII. Realizar o monitoramento periódico das emissões gasosas na atmosfera proveniente da queima do óleo diesel no funcionamento do gerador, devendo atender os limites da Resolução Conama 003/1990, normas e legislação em vigência.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução Cepram nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta Sedur e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANO, em 14 de fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 066/2023

Publicada no D.O.M. nº 8.472 de 09/02/2023;
Republicada por ter saído com inconsistências.

Estabelece regras para uso do terminal de passageiros do Cais do Chico, na Ilha de Bom Jesus dos Passos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Deverão ser observados, obrigatoriamente, os seguintes procedimentos para uso do Terminal de Embarque e Desembarque de passageiros do Cais do Chico:
a) Somente será permitido a atracação de embarcações regulares junto à Capitania dos Portos, devendo ostentar o nome da embarcação e o número do registro.
b) Somente será permitido a atracação de embarcações que transportem quantidade de passageiros dentro do limite permitido pela Capitania dos Portos.
c) Embarcações Turísticas com capacidade superior a 40 (quarenta) passageiros só poderão acostar-se no Terminal se houver o pagamento antecipado da Tarifa de embarque/desembarque.
d) Somente será permitida atracação durante marés de sizígia, de embarcações com calado inferior a 2,20 (dois e vinte) metros.
e) As embarcações que necessitarem utilizar o Terminal para embarque e/ou desembarque de passageiros, somente poderão permanecer acostadas no terminal pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos.
f) Os passageiros que irão embarcar no Terminal devem aguardar o acostamento de sua embarcação na passarela, ficando vedada a espera no flutuante do Terminal.
g) Caberá à administração do Terminal o cadastramento das embarcações de turismo e recreio para utilização do terminal.
h) As embarcações de turismo e recreio, após operação de embarque/desembarque, poderão ficar ancoradas ao lado do Terminal de passageiros, nas poitas existentes.
i) A carga e descarga de suprimentos só é permitida quando devidamente justificada e autorizada pela administração do terminal e devidamente controlada.
j) É vedado amarrar cordas nos pilares de aço do terminal e na rampa, somente sendo permitida a utilização de amarras nos cunhos existentes nos flutuadores, limitado à operação de embarque/desembarque.
k) É vedado o abraçamento para carga e descarga de materiais de construção.
l) É vedado a pesca, seja qual for a metodologia utilizada, inclusive de mergulho, na área compreendida do terminal.
m) Na retroárea do terminal privado, é terminantemente proibido a comercialização de comidas ou bebidas, souvenires e artesanatos, realizado por ambulantes em todas as áreas.
Art. 2º A administração do Terminal, aí incluída a obrigação de proceder à manutenção do mesmo, ficará sob a responsabilidade do concessionário de exploração que, estabelecerá a cobrança de tarifas para embarque/desembarque de passageiros, por ele definido.
§ 1º A tarifa de embarque/ desembarque para moradores permanentes na Ilha de Bom Jesus dos Passos, será de R$0,60 (sessenta) centavos.
§ 2º Ficam isentos do pagamento da tarifa de embarque/ desembarque, os guias de turismo cadastrados, membros da Polícia Militar em serviço, funcionários do município de Salvador lotados na ilha ou a serviço e alunos da escola municipal.
Art. 3º O responsável pela administração do terminal, deverá, anualmente, informar à SEDUR os nomes das embarcações que utilizarem o terminal, bem como, o número de passageiros embarcados e desembarcados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 08 de fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200532	15695/22	MATEUS HENRIQUE GOIS DOS SANTOS 064.601.545-11	R$1.211,73	LIVIA KALID	27/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202185	16053/22	ELIELSON DA SILVA SANTOS 002.724.195-59	R$1.211,73	LIVIA KALID	18/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603292	56562/19	TIM S.A 02.421.421/0009-79	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	24/10/2022
1202049	18878/22	MAURICIO GONCALVES DE SOUZA SANTOS 862.373.995-77	R$2.664,61	LIVIA KALID	24/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800980	9781/22	FARMACIA QUICIA LTDA 01.702.959/0002-12	R$4.138,96	LIVIA KALID	25/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200024	17789/22	FABIO RAMOS ALVES 022.624.925-57	R$1.211,73	LIVIA KALID	21/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1300002	10585/21	LOCALIZA RENT A CAR SA 16.670.085/0794-01	R$1.981,92	VIVIANE MIRANDA	31/10/2022
801602	18523/22	BUTECO LAS VEGAS 44.638.446/0001-11	R$1.782,61	LIVIA KALID	31/10/2022
801801	18936/22	DENILTON DOS SANTOS SILVA 862.197.815-62	R$178,70	LIVIA KALID	31/10/2022
801373	18110/22	SSM DISTRIBUIDORADE BEBIDAS LTDA 30.960.803/0001-59	R$1.906,77	LIVIA KALID	31/10/2022
801354	12786/22	WAYRA DA COSTA CUNHA 86133096586 42.452.723/0001-71	R$286,01	LIVIA KALID	31/10/2022
800659	18255/22	ARMAZEM CONVENTION CENTER LTDA 42.085.765/0001-11	R$59,54	LIVIA KALID	31/10/2022
801014	17031/22	N S COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E PERFUMARIA EIRELI 36.041.876/0003-95	R$59,54	LIVIA KALID	31/10/2022
801498	16608/22	DHEYVISON LACERDA CHAGAS 34.241.286/0001-19	R$350,00	VIVIANE MIRANDA	27/10/2022
800174	14779/22	ANDRE LUIS COMERCIO VAREJISTA DE VESTUARIO LTDA 31.527.325/0002-31	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	27/10/2022
800539	17293/22	BRUNO ALMEIDA SAMPAIO BOMFIM 31.896.879/0001-25	R$450,00	VIVIANE MIRANDA	27/10/2022
800702	17236/22	OUTLET MODA PAULISTA EIRELI 35.621.427/0001-91	R$300,00	VIVIANE MIRANDA	27/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800640	15861/22	PRISCILA SANTOS SANTANA 860.917.765-33	R$300,00	VIVIANE MIRANDA	27/10/2022
1202233	18395/22	CASA BAR RV LTDA 26.139.362/0001-51	R$1.211,73	LIVIA KALID	27/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
705491	12082/22	ESQUINA MARES COMERCIO DE ALIMENTOS E DOCES LTDA 37.181.459/0001-49	R$2.145,11	LIVIA KALID	25/10/2022
706583	20505/22	MICHAEL BORGES ROCHA 056.301.305-28	R$371,40	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706581	20507/22	JOAO MOURA LIMA JUNIOR 957.841.015-87	R$371,40	CAROLINE PRIMITIVI	24/10/2022
706579	20514/22	SERGIO AUGUSTO SANTOS 167.149.115.72	R$495,20	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022
706580	20508/22	RODRIGO ROCHA DE FREITAS 015.389.535-79	R$247,60	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022
1301710	7882/22	JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA 14.828.958/0001-80	R$495,58	VIVIANE MIRANDA	25/10/2022
900306	14421/22	CAPELA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 36.634.835/0001-40	R$500,00	VIVAINE MIRANDA	20/10/2022
800161	11940/22	WILLAMES LIMA DOS SANTOS 02991665548 16.699.737/0001-84	R$357,52	LIVIA KALID	25/10/2022
704908	16038/22	ESPORTE CLUBE VITORIA 15.217.003/0001-59	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	27/10/2022
600677	634/22	MILLA MODAS LTDA 33.016.120/0001-36	R$286,01	LIVIA KALID	27/10/2022
800970	23798/21	PITUBA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA 21.088.382/0001-27	R$900,00	VIVIANE MIRANDA	27/10/2022
801352	4300/22	RV COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 30.704.272/0001-33	R$1.310,92	CAROLINE PRIMITIVO	26/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900826	18358/22	PEDRO SPOSATO 062.914.735-34	R$520,24	CAROLINE PRIMITIVO	26/10/2022
1301683	2342/22	TIC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA 08.166.171/0001-05	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	27/10/2022
1300474	300/22	POSTO INDEPENDECIA DE LUBRIFICACAO LTDA 15.127.988/0001-21	R$495,48	VIVIANE MIRANDA	27/10/2022
1301808	21030/22	PORTAL DE ITAPUA COMERCIO E SERVICOS LTDA 03.067.694/0011-44	R$1.238,72	VIVIANE MIRANDA	27/10/2022
800530	15419/22	REDE DE FARMACIAS DO POVO LTDA 37.234.477/0004-94	R$357,52	LIVIA KALID	25/10/2022
705093	3805/22	JACKSON JESUINO BARBOSA 19.485.256/0001-64	R$1.072,56	LIVIA KALID	26/10/2022
705090	2439/22	NUTRI VIDA ALIMENTOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI 32.407.384/0001-58	R$286,01	LIVIA KALID	26/10/2022
800327	20891/22	YT SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA 10.548.269/0002-41	R$1.430,07	LIVIA KALID	26/10/2022
800534	16111/22	JAIRO ANDRADE DOS SANTOS 66873762504 25.381.141/0001-22	R$1.667,26	LIVIA KALID	26/10/2022
800533	16105/22	MARCUS VINICIUS SOUTO SANTOS 82474583572 31.810.838/0001-74	R$1.905,44	LIVIA KALID	26/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800531	16030/22	LEANDRO ANUNCIACAO DE SOUZA 33.594.613/0001-53	R$1.488,62	LIVIA KALID	26/10/2022
801000	11765/22	NILTON RAIMUNDO AVILA FILHO EIRELI 18.561.409/0001-42	R$357,27	LIVIA KALID	26/10/2022
705474	4542/22	JPA PROMOCOES MARKETING E REPRESENTACOES EIRELI 37.966.078/0001-99	R$476,36	LIVIA KALID	26/10/2022
800660	17823/22	VOLTZ MUSIC BAR LTDA 44.553.737/0001-07	R$119,09	LIVIA KALID	26/10/2022
800310	14923/22	SB SÃO CAETANO MOVEIS EIRELI 33.958.999/0001-35	R$893,80	LIVIA KALID	26/10/2022
801113	12692/22	F2 E LUNA COMERCIO DE DOCES LTDA 41.085.650/0001-64	R$1.716,09	LIVIA KALID	26/10/2022
710265	18859/22	EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 058.440.635-54	R$173,32	CAROLINE PRIMITIVO	24/10/2022
800309	13667/22	CLINICA LUZES LTDA 01.320.682/0001-82	R$2.002,10	LIVIA KALID	25/10/2022
800317	17044/22	PABLO LOPES DE OLIVEIRA - AUTO CENTER 12.261.680/0001-86	R$3.813,53	LIVIA KALID	25/10/2022
801327	12709/22	THIAGO BRENO PINTO DOS SANTOS EIRELI 08.427.238/0001-00	R$381,35	LIVIA KALID	26/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900479	18365/22	VANILDO COSTA DE MACEDO 181.574.405-72	R$1.857,75	VIVIANE MIRANDA	21/10/2022
900491	20681/22	NILZA FERREIRA DE ALMEIDA 146.385.925-20	R$1.981,60	VIVIANE MIRANDA	21/10/2022
1200691	18873/22	JARDEL FERREIRA DOS SANTOS 014.489.345-24	R$1.211,73	LIVIA KALID	21/10/2022
801652	17723/22	GLZ COSMETICOS LTDA 40.875.240/0001-54	R$505,29	LIVIA KALID	21/10/2022
801554	18620/22	DANIELA CARVAHO DOS SANTOS NASCIMENTO ME 24.323.971/0001-30	R$2.745,74	LIVIA KALID	21/10/2022
800409	17127/22	MAR LUCY COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI 13.052.485/0001-09	R$2.335,57	LIVIA KALID	21/10/2022
800414	20447/22	FARMACIA QUICIA LTDA 01.702.959/0001-31	R$1.787,59	LIVIA KALID	21/10/2022
801508	20528/22	OTICAS SOLARES LTDA - EPP 13.417.485/0003-27	R$953,38	LIVIA KALID	21/10/2022
705805	20809/22	FLORA COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA 41.362.249/0001-24	R$238,35	LIVIA KALID	21/10/2022
801565	20923/22	AGROMIX PET CENTER LTDA 06.336.990/0008-96	R$3.813,53	LIVIA KALID	21/10/2022
800324	20893/22	CS MENDES CALCADOS EIRELI 30.214.804/0002-35	R$381,35	LIVIA KALID	21/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
603142	4594/22	SANTA EMILIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA 03.174.517/0001-95	R$3.716,14	VIVIANE MIRANDA	21/10/2022
709523	16548/22	MARIA LUCIA A. LOPES 465.372.605-15	R$309,62	VIVIANE MIRANDA	21/10/2022
706841	16528/22	CRISTIANE DOS SANTOS MACHADO 020.073.605-19	R$2.477,00	VIVIANE MIRANDA	21/10/2022
900841	18780/22	CONDOMINIO EDIFICIO DESEMBARGADOR DUARTE GUIMARAES 13.689.013/0001-61	R$897,04	CAROLINE PRIMITIVO	20/10/2022
900854	18411/22	CARLA MARTINEZ BARRAL 777.087.255-34	R$732,79	CAROLINE PRIMITIVO	20/10/2022
600487	19615/22	CONDOMINIO EDIFICIO IZABEL 00.382.128/0001-67	R$1.739,08	CAROLINE PRIMITIVO	20/10/2022
900837	18769/22	CONDOMINIO EDIFICIO ENSEADA DO PORTO 33.966.888/0001-70	R$934,94	CAROLINE PRIMITIVO	20/10/2022
800528	15400/22	FARMACIA CALCADA LTDA 19.345.203/0001-48	R$1.618,37	LIVIA KALID	20/10/2022
800538	17779/22	ALAN MARTINS DA SILVA 17.260.356/0001-67	R$595,86	LIVIA KALID	20/10/2022
1202228	16253/22	RAIMUNDO JOSE VALERIO DOS SANTOS 38121506549 44.564.460/0001-18	R$1.211,73	LIVIA KALID	19/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
70169	7527/22	IVANILSON SENA LIMA 857.743.255-63	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	20/10/2022
1202311	12999/22	CICERO ALEXANDRE SOUTO DE LIMA 96592516453 32.443.326/0001-80	R$1.211,73	LIVIA KALID	20/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 076/2023

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 20/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
710262	18241/22	CLAUDIO LUCINDA DOS SANTOS	021.943.855-25	VIVIANE MIRANDA
710264	18236/22	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS	396.514.955-53	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR em 27/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
603120	8468/21	CONDOMINIO EDIFICIO VIVENDA DA GRACA	63.289.656/0001-96	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 27/10/2022, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
707315	8219/22	MAURO PEREIRA DA CONCEICAO	NÃO CONSTA	CAROLINE PRIMITIVO

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/09/2022, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
800775	19472/21	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	47.508.411/0193-37	28/09/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1200959	16904/22	VB SUMMER BAR E RESTAURANTE LTDA	39.718.329/0001-28	28/09/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 18/10/2022, dar ciência do julgamento de segunda instância:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
605497	2250/20	SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA SUDESB	13.323.001/0001-19	18/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
800976	9093/22	NL RIBEIRO COMERCIO DE PECAS E SERVICOS DE MOTOS LTDA	11.656.099/0001-09	28/09/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
1202181	14244/22	GAS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA	05.033.611/0001-50	28/09/2022
1001127	7731/22	FABIO PINTO LIVRAMENTO	863.894.845-00	28/09/2022
1001138	14715/22	LEONARDO DORIA LISBOA	033.290.685-07	17/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 17/10/2022, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
900089	14910/22	JOCIMAR BRAZ SMARCARO	780.474.807-82	17/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
606010	23454/18	CONDOMINIO EDIFICIO MORADA DAS MANGUEIRAS	40.594.483/0001-14	04/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
602476	11090/20	RAIMUNDO MARCOS SOUZA BRANDAO DA SILVA	273.602.965-87	06/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 17/10/2022, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
800470	14546/22	ESB COSMETICOS E ESTETICA LTDA	13.309.552/0002-09	17/10/2022
800474	14539/22	J&B PERSONALIZACAO E ARTE LTDA	06.069.693/0001-55	17/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 28/09/2022, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
707038	16346/22	ZELIA SENA BOAVENTURA NEIVA DE JESUS	394.046.255-15	28/09/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
800306	8772/22	SORVETERIA MULTISABOR LTDA 38.384.983/0001-80	R$357,52	11/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR.

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR do dia 18/10/2022, por unanimidade, decide:

RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
604943	36796/19	ML AUTO CENTER LTDA	10.330.825/0001-28	18/10/2022

Salvador, 15 de Fevereiro de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 038/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento nas disposições dos instrumentos de delegação do Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros

por Ônibus – STCO e do seu regulamento operacional, aprovado pelo Decreto Municipal nº 25.966 de 17 de abril de 2015, bem como nas disposições do regulamento: do Subsistema de Transporte Especial Complementar – STEC, aprovado pelo Decreto Municipal nº 18.226 de 14 de março de 2008; do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxis – SETAX e por fretamento, aprovados, respectivamente, pela Lei Municipal nº 9.283/2017 e pelo Decreto Municipal nº 27.862 de 01 de novembro de 2016; do Serviço de Transporte Individual de Passageiros com uso de Motocicletas – Mototáxi, aprovado pela Lei Municipal nº 9.149/2016 e do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros – STIP, aprovado pela Lei Municipal nº 9.488/2019.

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB o disciplinamento e a fiscalização operacional do STCO, STEC, SETAX, Mototáxi, STIP e do serviço de transporte de passageiros por fretamento;

Considerando que o Poder Concedente, as concessionárias do STCO e os permissionários do STEC devem se articular para o desenvolvimento, em conjunto, das atividades de organização, planejamento, especificação e programação dos serviços, de modo a fomentar a construção de um sistema de transporte coletivo capaz de incrementar constantemente a mobilidade da população; e

Considerando a necessidade de se programar, disciplinar e controlar a operação do STCO, STEC, SETAX, Mototáxi, STIP e do serviço de transporte de passageiros por fretamento, durante o período do Carnaval, compreendido entre os dias **15 de fevereiro e 22 de fevereiro de 2023**;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, em articulação conjunta com as concessionárias do STCO e os permissionários do STEC, as seguintes medidas relativas à operação dos serviços, a partir das 12:00h do dia 15 de fevereiro (quarta-feira) até às 08:00h do dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira de cinzas):

I. alteração no itinerário das linhas que circulam na Barra Avenida, Av. Oceânica, Av. Ademar de Barros, Rua da Paciência, Campo Grande, Av. Joana Angélica, Rua Carlos Gomes, Av. Sete de Setembro, Garcia e em todas as áreas interditadas para a realização do evento;

II. as linhas que trafegam pelas áreas envolvidas nos festejos de carnaval terão seus itinerários modificados, conforme programação do ANEXO I (Linhas com Itinerários Modificados);

III. extensão do atendimento de determinadas linhas, que passarão a operar pelo período de 24 horas, conforme a programação operacional estabelecida no ANEXO II desta Portaria;

IV. desativação do atendimento de determinadas linhas, conforme a programação operacional estabelecida no ANEXO III desta Portaria;

V. criação de pontos especiais de embarque e desembarque para o STCO, na Av. Anita Garibaldi, Av. Centenário, Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) e Praça Cayrú, conforme estabelecido no ANEXO IV desta Portaria, com ativação prevista para as 12:00h do dia 16/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 08:00h do dia 22/02 (quarta-feira de cinzas);

VI. definição das linhas passantes nos pontos especiais referidos no inciso V acima, indicadas nos ANEXOS V, VI, VII e VIII desta Portaria;

VII. alteração em determinados terminais de bairro do STCO, conforme programação estabelecida no ANEXO IX desta Portaria;

VIII. criação de roteiros, itinerários e pontos de embarque e desembarque especiais para o STEC, na Av. Anita Garibaldi e na Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela), conforme estabelecido no ANEXO X desta Portaria, com ativação prevista para as 15:00h do dia 15/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 08:00h do dia 22/02 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - A programação operacional do STCO para os festejos carnavalescos fica assim definida:

I. No dia 15/02/2023 (quarta-feira):

a) as linhas com destino Barra e as linhas com destino à Estação da Lapa terão programação normal de dia útil;

b) as demais linhas operarão com programação normal (dia útil) ou programação especial;

c) a linha **0136 (Lapa – Chame Chame)** operará a partir das 19:00h até às 05:00h do dia seguinte;

d) a linha especial **E106- Ondina - Costa Azul/Itaigara** terá operação com programação das 19:00h às 05:00h, utilizando veículos tipo micro-ônibus.

e) a Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de **50 (cinquenta)** veículos, operando a partir das 16:15h até às 07:00h do dia seguinte;

II. No dia 16/02/2023 (quinta-feira):

a) as linhas envolvidas nos festejos carnavalescos terão seus itinerários modificados. As linhas convencionais que circulavam pela Av. Centenário até o Calabar deixam de prestar esse atendimento;

b) as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial até a manhã do dia seguinte;

c) as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão com programação normal (dia útil) ou programação especial;

d) a Linha Especial gratuita **C010 – Lapa - Barra** iniciará sua operação com programação 24 horas diariamente, no dia 16/02 (quinta-feira), a partir das 05:00h, até o dia 22/02 (quarta-feira de cinzas), encerrando a operação às 08:00h;

e) a linha especial **E106- Ondina - Costa Azul/Itaigara** operará das 13:00h às 06:00h, utilizando veículos tipo micro-ônibus.

f) a Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de **18 (dezoito)** veículos, operando a partir das 16:15h até às 07:00h do dia seguinte;

III. No dia 17/02/2023 (sexta-feira):

a) as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial de 24 horas;

b) as linhas das Estações Pirajá, Mussurunga e Terminal Acesso Norte operarão com programação de dias úteis ou especial das 04:00h a 01:00h do dia seguinte;

c) as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão com programação normal (dia útil, sábado ou domingo) ou programação especial;

d) as linhas especiais **E106 - Ondina - Costa Azul/Itaigara** e **C010 - Lapa - Barra** operarão segundo os parâmetros estabelecidos nas alíneas d) e e) do inciso II, do art. 2º;

e) a Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de **47 (quarenta e sete)** veículos, operando a partir das 05:00h até às 06:00h do dia seguinte;

III. No período de 18 a 21/02/2023 (sábado à terça-feira):

a) as linhas com destino à Estação da Lapa, Barroquinha, Baixa dos Sapateiros, Campo Grande e Barra operarão com programação especial até a manhã do dia seguinte;

b) as linhas das Estações Pirajá, Mussurunga e Terminal Acesso Norte operarão com programação de dias úteis das 04:00h às 03:30h da manhã do dia seguinte;

c) as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval operarão com programação de sábado, domingos e feriados ou programação especial;

d) os terminais de ônibus nos bairros descritos no Anexo IX serão transferidos em virtude da realização do carnaval também nesses bairros;

e) as linhas especiais **E106 - Ondina - Costa Azul/Itaigara** e **C010 - Lapa - Barra** operarão segundo os parâmetros estabelecidos nas alíneas d) e e) do inciso II, do art. 2º;

f) a Estação da Lapa contará com uma frota reguladora de **47 (quarenta e sete)** veículos, operando a partir das 05:00h até às 06:00h do dia seguinte;

IV. No dia 22/02/2023 (quarta-feira de cinzas):

a) as linhas que operarão dentro da programação especial de 24 horas prolongarão sua operação até às 06:00h e, a partir deste horário, irão a operar com a programação de sábado;

b)-a linha **C010 – Lapa - Barra** encerrará sua operação às 08:00h;-

c) a linha **E106 – Ondina - Costa Azul/Itaigara** encerrará sua operação às 07:00h;

d) as linhas das Estações Pirajá e Mussurunga deverão operar com programação de sábado a partir de 06:00h;

e) as demais linhas que não atenderão ao circuito do carnaval deverão operar com programação de sábado, do início até o fechamento da operação, sendo que as linhas que não circulam aos sábados deverão operar com parâmetros dos dias úteis;

f) as linhas desativadas no período do carnaval retornarão à operação a partir das 06:00h, com programação operacional de sábado;

g) as linhas **LB1**, **LB2** retornam à operação a partir das 06:00h com programação de sábado.

h) A linha **LB3** retorna à operação a partir das 06:00h com programação de sábado.

VI. No período compreendido entre os dias 15/02 e 22/02/2023, a frota de veículos adaptados cadastrada no STCO deverá estar alocada nas suas linhas de origem, durante todo o período de operação.

VII. No período compreendido entre os dias 15/02 e 22/02/2023, no horário das 01:00h até às 04:00h, as linhas no sentido bairro–centro realizarão viagens expressas, sem embarque de passageiros.

Art. 3º - Os ascensores municipais funcionarão da seguinte forma:

a) **Elevador Lacerda:** ininterruptamente, das 19:00h do dia 16/02 (quinta-feira) até às 12:00h do dia 22/02 (quarta-feira), com acesso gratuito.

b) **Planos Inclinados Gonçalves e Pilar:** das 07:00h às 19:00h, entre os dias 16/02 (quinta-feira) e 17/02 (sexta-feira); das 07:00h às 13:00h do dia 18/02 (sábado); ficando fora de operação entre os dias 19/02 (domingo) e 21/02 (terça-feira), e retornando à operação no dia 22/02 (quarta-feira), a partir das 12:00h.

c) **Plano Inclinado Liberdade/Calçada:** das 07:00h às 22:00h, entre os dias 16/02 (quinta-feira) a 21/02 (terça-feira), com acesso gratuito.

Art. 4º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do SETAX e do serviço de Mototáxi durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 16 (quinze) Pontos Especiais de Táxis, 01 Ponto de Táxi COMTAS/COOMETAS e 08 (seis) Pontos Especiais de Mototáxi, conforme estabelecido no ANEXO XI desta Portaria, com ativação prevista para as 12:00h do dia 15/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07:00h do dia 22/02 (quarta-feira);

II. proibição da cobrança de tarifas fora dos valores aferidos nos taxímetros, para os táxis comuns, e fora dos parâmetros estabelecidos nas tabelas de valores pré-fixados por zona ou área da cidade, homologadas pela Unidade Gestora do SETAX, para os táxis de Cooperativas Especiais;

III. autorização do uso da Bandeira 2 nos táxis, a partir das 18:00h do dia 16/02 (quinta-feira) até às 12:00h do dia 22/02 (quarta-feira);

IV. proibição do acesso de táxis sem passageiros nas Avenidas Centenário e Oceânica, salvo aqueles que acessarão os corredores exclusivos;

V. proibição do acesso de táxis de outros municípios nas Avenidas Centenário e Oceânica.

Art. 5º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, entendido como aquele que se destina ao translado de grupos de pessoas até o circuito do carnaval, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. autorização para que os detentores de outorga para a prestação do serviço de transporte de escolares em Salvador, devida e previamente cadastrados no site www.mobilidadenocarnaval.salvador.ba.gov.br, possam explorar, caso queiram, a prestação do serviço de transporte de passageiros por fretamento, a partir das 18:00h do dia 16/02 (quinta-feira) até às 12:00h do dia 22/02 (quarta-feira);

II. criação de 5 (cinco) Pontos Especiais para o Transporte de Passageiros por Fretamento, conforme estabelecido no ANEXO XII desta Portaria, com ativação prevista para as 18:00h do dia 20/02 (quinta-feira) e desativação prevista para as 07:00h do dia 26/02 (quarta-feira).

Art. 6º - Promover as seguintes medidas relativas à operação do STIP, durante o período dos festejos carnavalescos:

I. criação de 8 (oito) Pontos Especiais para embarque/desembarque do STIP, conforme estabelecido no ANEXO XIII desta Portaria, com ativação prevista para as 18:00h do dia 16/02 (quinta-feira) e

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

desativação prevista para às 07:00h do dia 22/02 (quarta-feira).
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 16 de fevereiro de 2023.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretario

ANEXO I
LINHAS COM ITINERÁRIOS MODIFICADOS

CONCESSIONÁRIA OT TRANS

0339 - RODOVIÁRIA COMÉRCIO R 1	... Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hospital Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Lad. TV Itapuã - R. Caetano Moura - Retorno no Largo do Campo Santo - R. Caetano Moura - Av. Cardeal da Silva ...
0341 - RODOVIÁRIA COMÉRCIO R 2	... Av. Anita Garibaldi - Pç. Lord Cochrane - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - R. Miguel Calmon (Comércio) ...
0903 – LAPA – BOCA DO RIO	... Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - R. Cons. Pedro Luiz - Largo da Mariquita ...
0933 – DORON/RIO DAS PEDRAS – PRAÇA DA SÉ	... Av. Cardeal da Silvia - Lad. TV Itapuã - Av. Anita Garibaldi - Pç. Lord Cochrane - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - R. Miguel Calmon (Comércio) - R. da Suécia - Av. da França - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Lad. TV Itapuã - R. Caetano Moura - Retorno no Largo do Campo Santo - R. Caetano Moura - Av. Cardeal da Silva ...
1001 -AEROPORTO - PRAÇA DA SÉ	... Av. Anita Garibaldi - Pç. Lord Cochrane - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - R. Miguel Calmon (Comércio) - R. da Suécia - Av. da França - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - R. Cons. Pedro Luiz - Largo da Mariquita ...
1125 – NARANDIBA/DORON – BARRA R1	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor ... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi...
1130 – CABULA VI – ONDINA	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no Hospital Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1137 – PERNAMBUÉS – BARRA	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no Hospital Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1203 – TANCREDO NEVES – CAMPO GRANDE	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no Hospital Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1211 – TANCREDO NEVES – BARRA	... Av. Mario Leal Ferreira - Av. General Graça Lessa - Av. Vasco da Gama - Viaduto Juscelino Kubitschek - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Vasco da Gama ...
1230 – SUSSUARANA – BARRA R1	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - R. Cons. Pedro Luiz - Largo da Mariquita ...
1231- SUSSUARANA – BARRA R2	... Av. Anita Garibaldi - Pç. Lord Cochrane - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - R. Miguel Calmon (Comércio) ...
1239 – MATA ESCURA – BARRA	... Av. Mario Leal Ferreira - Av. General Graça Lessa - Av. Vasco da Gama - Viaduto Juscelino Kubitschek - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Vasco da Gama ...
1306 – COLINA AZUL – FRANÇA/CAMPO GRANDE	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no Hospital Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1340 – EST. PIRAJÁ – BARRA 1	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - R. Cons. Pedro Luiz - Largo da Mariquita ...
1341 – EST. PIRAJÁ – BARRA 2	... Av. Anita Garibaldi - Pç. Lord Cochrane - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - R. Miguel Calmon (Comércio) ...
1367 - PAU DA LIMA - BARRA	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Centenário - Pç. João Mangabeira (Barris) ...
1372 – JARDIM NOVA ESPERANÇA/ VILAMAR/TROBOGY – COMÉRCIO/LAPA	Ida: ... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Centenário - Pç. João Mangabeira (Barris) - Lapa ... Volta: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Vasco da Gama (Dique) - Av. Mario Leal Ferreira ...
1386 – NOVA BRASÍLIA/ JARDIM NOVA ESPERANÇA/7 DE ABRIL – BARRA	... R. Lucaia - Av. Anita Garibaldi - Pç. Lord Cochrane - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no Acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Anita Garibaldi ...
1388 – EST. PIRAJÁ – BARRA 3	... R. Lucaia - Av. Anita Garibaldi - Pç. Lord Cochrane - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no Acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Anita Garibaldi ...
1413 – BOCA DA MATA – LAPA	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Centenário - Pç. João Mangabeira (Barris) ...
1107-01 – LAPA – TANCREDO NEVES	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Vasco da Gama (Dique) - Av. Mario Leal Ferreira ...
1133-01 – LAPA - PERNAMBUÉS	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Vasco da Gama (Dique) - Av. Mario Leal Ferreira ...
1146-02 - LAPA - ARENOSO	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Vasco da Gama (Dique) - Av. Presidente Castelo Branco (Vale do Nazaré) - Av. José Joaquim Seabra (Sete Portas) - Av. Heitor Dias ...
1333-01 – LAPA - FAZ GRANDE I/II	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Centenário - Pç. João Mangabeira (Barris) ...
1366-01 – LAPA - CASTELO BRANCO	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Vasco da Gama (Dique) - Av. Mario Leal Ferreira ...
1405-01 - LAPA - CAJAZEIRA 8	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Centenário - Pç. João Mangabeira (Barris) ...

CONCESSIONÁRIA PLATAFORMA

0213 – RIBEIRA – FEDERAÇÃO	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Lad. TV Itapuã - R. Caetano Moura – Retorno no Largo do Campo Santo - R. Caetano Moura - Av. Cardeal da Silva - R. Jardim Federação - Av. Cardeal da Silva - Lad. TV Itapuã - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) ...
0221 – RIBEIRA - BARBALHO /GARCIA	... Estrada da Liberdade - Ladeira da Soledade - R. São José de Baixo - Ladeira Ramos de Queiroz - Av. José Joaquim Seabra - Term. Barroquinha
0313 – FAZENDA GRANDE DO RETIRO – BARRA	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
0321 – MARECHAL RONDON – BARRA	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
0720 - VALE DAS PEDRINHAS - VILA RUI BARBOSA	**...** R. Lucaia - Av. Anita Garibaldi - Pç. Lord Cochrane - Av. Vasco da Gama - Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - R. Cons. Pedro Luiz - Largo da Mariquita...
1053 – EST. MUSSURUNGA - BARRA 3	... Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Praça Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente - Av. Vasco da Gama ...
1505 – PIRAJÁ/RV – BARRA	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1533 - FAZENDA COUTOS – LAPA	... Campo da Pólvora - R. Prof. Hugo Baltazar da Silveira (Jd. Baiano) - Av. Presidente Costa e Silva (Dique) - Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...

1568 - VISTA ALEGRE/FAZ COUTO - BARRA	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Praça Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1604 – BASE NAVAL/S. THOMÉ/ESC. DE MENORES – LAPA	... Túnel Américo Simas - Av. Presidente Castelo Branco (Vale de Nazaré) - Av. Presidente Costa e Silva (Dique) - Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1606 - PARIPE – BAIXA DOS SAPATEIROS	... Estrada da Liberdade - Ladeira da Soledade - R. São José de Baixo - Ladeira Ramos de Queiroz - Av. José Joaquim Seabra - Terminal da Barroquinha.
1613 – PERIPERI – CAMPO GRANDE	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Praça Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1615 – PLATAFORMA – LAPA	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ... volta: Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. dos Reis Católicos - Av. Centenário - Pç. João Mangabeira (Barris) - Lapa
1627 – ALTO SANTA DE TEREZINHA – LAPA	... Túnel Américo Simas - Av. Presidente Castelo Branco (Vale de Nazaré) - Av. Presidente Costa e Silva (Dique) - Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1628 – RIO SENA – LAPA	... Túnel Américo Simas - Av. Presidente Castelo Branco (Vale de Nazaré) - Av. Presidente Costa e Silva (Dique) - Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1633 – MIRANTE DE PERIPERI – ONDINA	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - R. Lucaia - Av. Vasco da Gama - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1651 – BASES NAVAL/ SÃO THOMÉ – LAPA	Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Vasco da Gama - Av. Anita Garibaldi - Pç. Lord Cochrane - Retorno no Hospital Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Pç. Lord Cochrane - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1661-BASE NAVAL – CAMPO GRANDE	... Av. Vasco da Gama - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Vasco da Gama ...
1568-01- FAZENDA COUTOS-BARRA	... Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Praça Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
1648-01 - BOA V LOBATO-LAPA	... Túnel Américo Simas - Av. Presidente Castelo Branco (Vale de Nazaré) - Av. Presidente Costa e Silva (Dique) - Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...

ITINERÁRIO DAS LINHAS ESPECIAIS

E-106 – ONDINA – COSTA AZUL	Av. Oceânica, em frente ao ISBA, Rua da Paciência, Av. Otávio Mangabeira, retorno Costa Azul, Rua Fernando Menezes de Góes, Rua Pernambuco, Av. ACM, Rua Rubens Guelli, Pça Coronel Waldir Aguiar, Av. ACM, Rua Rio Grande do Sul, Av. Manoel Dias da Silva, Rua Visconde de Itaboraí, Rua Osvaldo Cruz, Av. Oceânica
E109 – LAPA – MUSSURUNGA I /II	Base Lapa: Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Vasco da Gama - Av. General Graça Lessa - Av. Mario Leal Ferreira - Av. Luís Viana Filho - Mussurunga 1 e 2: Setores H, I, L, J, G, C.
E113 – MIRANTE DE PERIPERI – LAPA	... Túnel Américo Simas - Av. Presidente Castelo Branco (Vale de Nazaré) - Av. Presidente Costa e Silva (Dique) - Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
E119 – ESTAÇÃO DA LAPA – CANABRAVA/ CIDADE NOVA	Base Lapa: Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Centenário - Pç. João Mangabeira (Barris) ...
E123 – LAPA – ALTO DO COQUERINHO	Base Lapa: Pç. João Mangabeira - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - R. Cons. Pedro Luís - Av. Otávio Mangabeira - Av. Jorge Amado - Av. Luís Viana Filho - Av. Pinto de Aguiar - Av. Otávio Mangabeira - Av. Dorival Caymmi ...
E124 – LAPA – VALÉRIA	Base Lapa: Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Vasco da Gama - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hosp. Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Av. Vasco da Gama ...
E133 – LAPA – MARECHAL RONDON	Base Lapa: Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Vasco da Gama (Dique) - Av. Mario Leal Ferreira - Av. Barros Reis - Av. San Martin - Lg.do Tanque - Av. Nestor Duarte - Estrada De Campinas - R. Vicente Celestino ...
E138 – LAPA - VISTA ALEGRE	Base Lapa: Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - R. Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Jequitaia ...
E-139 – LAPA - ALTO DE COUTOS	Base Lapa: Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) - R. Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Jequitaia ...
E143 – LAPA – PIRAJÁ	Base Lapa: Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Lafayete Coutinho (Contorno) ...
E145 – LAPA – CAJAZEIRA 11	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Av. Centenário - Pç. João Mangabeira (Barris) ...Nery, Rot. da Boca da Mata, Rua Hildegardes Viana.
E147 - LAPA - FEDERAÇÃO (VIA MURIÇOCA)	Base Lapa: Lapa - Pç. João Mangabeira (Barris) - Av. Centenário - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Retorno no acesso ao Campo Grande - Av. Reitor Miguel Calmon (Vale do Canela) - Pç. Lord Cochrane - Av. Anita Garibaldi - Retorno Hospital Jorge Valente - Av. Anita Garibaldi - Lad. TV Itapuã - R. Caetano Moura - Retorno no Largo do Campo Santo - R. Caetano Moura - Av. Cardeal da Silva - Jd. Federação - R. Sérgio de Carvalho - Av. Vasco da Gama - retorno no Assaí (antigo Extra) - Av. Vasco da Gama - retorno no próximo ao Atacadão Atakarejo (antiga Perini) - R. Sérgio de Carvalho - Jd. Federação - Av. Cardeal da Silva - Lad. TV Itapuã- Av. Anita Garibaldi - Av. Vasco da Gama – Lapa

ANEXO II

LINHAS COM OPERAÇÃO 24h

SPE 2 – OT TRANS			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
332	FAZ. GRANDE RETIRO - ESTAÇÃO DA LAPA	1215	ENGOMADEIRA - LAPA
403	LAPA - CAIXA D'ÁGUA	1225	SUSSUARANA - LAPA (VIA VASCO GAMA)
417	IAPI - LAPA	1230	SUSSUARANA - BARRA R1
708	LAPA - NORDESTE	1239	MATA ESCURA - BARRA
903	LAPA - BOCA DO RIO	1306	COLINA AZUL - FRANCA/C. GRANDE
933	DORON / RIO DAS PEDRAS - PRAÇA DA SÉ	1317	PAU DA LIMA - BARROQUINHA
1005	LAPA - ITAPUÃ/PRAIA DE FLAMENGO	1321	S MARCOS - BARROQUINHA
1007	LAPA – TERM. AEROPORTO / JARD. MARGARIDAS	1333	EST PIRAJÁ - FAZ GDE 1/2/BOCA DA MATA
1102	CABULA 6 - LAPA	133301	LAPA – FAZ. GRANDE 1-2 CIRCULAR
1107	TERMINAL ACESSO. NORTE - TANCREDO NEVES	1334	SETE DE ABRIL - LAPA
110701	LAPA – TANCREDO NEVES	1366	ESTAÇÃO PIRAJÁ - CASTELO BRANCO
1130	CABULA 6 - ONDINA	136601	EST. DA LAPA – CASTELO BRANCO
1133	TERMINAL ACESSO NORTE - PERNAMBUÉS	1367	PAU DA LIMA - CPO. GRANDE/BARRA
113301	LAPA - PERNAMBUÉS	1372	JR N ESP./VILAMAR - COMERCIO/ LAPA
1137	PERNAMBUÉS - BARRA	1386	N BRASÍLIA/JD. N. ESP./SET DE ABRIL - BARRA
1146	TERMINAL ACESSO NORTE - ARENOSO	1405	EST PIRAJÁ - CAJAZEIRA 8
114601	ARENOSO – ESTAÇÃO IMBUÍ	140501	LAPA – CAJAZEIRAS 8
1203	TANCREDO NEVES - CAMPO GRANDE	1413	BOCA DA MATA - LAPA
1211	TANCREDO NEVES - BARRA		

SPE 3 - PLATAFORMA			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
125	PARQUE SÃO CRISTÓVÃO - BARROQUINHA	1533	FAZENDA COUTOS - LAPA
208	MASSARANDUBA - LAPA	1568	VISTA ALEGRE/FAZ COUTOS - BARRA
213	RIBEIRA - FEDERAÇÃO	1606	PARIPE - BAIXA DOS SAPATEIROS/ BARROQUINHA
216	RIBEIRA - LAPA	1607	PARIPE - BARRA
313	FAZENDA GRANDE RETIRO - BARRA	1604	BASE NAVAL/S THOMÉ/ESC. MENORES - LAPA
321	MARECHAL RONDON - BARRA	1615	LAPA – PLATAFORMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

420	LAPA - PAU MIÚDO	1627	ALTO DE SANTA TEREZINHA - LAPA
503	LAPA - BROTAS	1628	RIO SENA - LAPA
715	LAPA - SANTA CRUZ	1633	MIRANTE DE PERIPERI - ONDINA
718	VALE DAS PEDRINHAS - LAPA/ BARROQUINHA	1648	ALTO DO CABRITO/BV LOBATO – ESTAÇÃO DA LAPA
720	VALE DAS PEDRINHAS - VILA RUI BARBOSA	1651	BASE NAVAL/S THOMÉ - LAPA

ANEXO II

LINHAS COM OPERAÇÃO 24h

SPE 3 - PLATAFORMA			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
1505	PIRAJÁ/RV - BARRA	1661	BASE NAVAL - CAMPO GRANDE

LINHAS ESPECIAIS QUE OPERAM DE 00H ÀS 05H

SPE 2 – OT TRANS			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
1107-01	LAPA - T. NEVES	1405-01	LAPA -CAJAZEIRAS 8- ESTAÇÃO PIRAJÁ
1133-01	LAPA- PERNAMBUÉS	E109	LAPA - MUSSURUNGA I - II
1146-02	LAPA- ARENOSO	E119	LAPA- CANABRAVA/NOVA CIDADE
1333-01	LAPA- FAZ. 1/2 CIRCULAR	E145	LAPA - CAJAZEIRAS 11
1366-01	LAPA- CASTELO BRANCO	E147	LAPA - FEDERAÇÃO VIA MURIÇOCA

SPE 3 - PLATAFORMA			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
E113	MIRANTES DE PERIPERI - LAPA	E143	LAPA – PIRAJÁ
E123	LAPA - A. COQUEIRINHO/JORGE AMADO/ PATAMARES	E138	LAPA - VISTA ALEGRE
E124	LAPA - VALÉRIA	E139	LAPA - ALTO DE COUTOS
E133	LAPA - MARECHAL RONDON		

LINHAS ESPECIAIS – OPERA DAS 14H ÀS 06h

SPE 2 – OT TRANS			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
E106	ONDINA – COSTA AZUL		

LINHAS ESPECIAIS – OPERA DAS 13H ÀS 05H

SPE 3 - PLATAFORMA			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
E113	MIRANTE DE PERIPERI – LAPA		

ANEXO III
LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

PERÍODO DE 16/02 a 21/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)			
SPE 2 OT TRANS			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
0136	LAPA - CHAME CHAME	1005-01	PRAIA DO FLAMENGO/ITAPUÃ - LAPA
0136-01	LAPA - CHAME CHAME	1005-02	LAPA - ITAPUÃ/PRAIA DE FLAMENGO
0137	LAPA - BARRA AVENIDA/BARRA	1156-01	TERM. AC NORTE - SANTA MÔNICA
0137-01	LAPA - HOSPITAL ESPANHOL	1156-02	TERM. AC NORTE - SANTA MÔNICA
0138	LAPA - GARIBALDI/ONDINA	1204-01	METRÔ RETIRO - BOM JUÁ/FIORI
0138-01	LAPA - VALE DO CANELA	1305-01	CASTELO BRANCO - PITUBA
0140	LAPA - RIO VERMELHO (CARDEAL DA SILVA)	1305-04	CASTELO BRANCO - PITUAÇU
0140-01	LAPA - FEDERAÇÃO/HGE	1321-01	SÃO MARCOS - FRANÇA
1035	AEROPORTO - PRAÇA DA SÉ (VIA GARIBALDI)	1334-01	SETE DE ABRIL - PITUAÇU
1059	EST MUSSURUNGA - CAMPO GRANDE	1372-02	EST. FLAMBOYANT – JD. NOVA ESPERANÇA
1062	EST MUSSURUNGA/HOSP. CENTRAL - CABULA	1007-01	JARDIM DAS MARGARIDAS/ TERMINAL AEROPORTO - LAPA
0310-01	BARROQUINHA - AEROPORTO	1007-02	LAPA - TERMINAL AEROPORTO/JD. MARGARIDAS

PERÍODO DE 16/02 a 21/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)			
SPE 2 OT TRANS			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
0403-01	CAIXA D'ÁGUA - LAPA	1436-01	CAJAZEIRA 11 - PITUAÇU
0403-02	LAPA - CAIXA D'ÁGUA	1440-01	CAJ.7/6 - IMBUÍ/STIEP
0708-04	LAPA - GARIBALDI	1425-02	METRÔ FLAMBOYANT - CANABRAVA/CIRCULAR
0903-01	BOCA DO RIO - LAPA	1425-03	NOVA BRASÍLIA - FLAMBOYANT CIRCULAR
0903-02	LAPA - BOCA DO RIO		

ANEXO III
LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

PERÍODO DE 16/02 a 21/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)			
SPE 3 PLATAFORMA			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
1061	EST MUSSURUNGA - BROTAS	1053-01	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 3
1613	PERIPERI – CAMPO GRANDE	1053-02	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - BARRA 3
1669	RIO SENA/TEREZINHA - CAMPO GRANDE	1079-01	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - PRAIA DO FLAMENGO
0218-01	RIBEIRA - PITUBA	1079-02	Praia do Flamengo (BARRACA PIPA - ESTAÇÃO MUSSURUNGA
0139	LAPA – C. GRANDE (V. DO CANELA)	1079-03	ESTAÇÃO MUSSURUNGA - PIPA
0140	LAPA – RIO VERMELHO (VIA CARDEAL)	1550-01	ALTO DE COUTOS - ESTAÇÃO PIRAJÁ
0203-01	RIBEIRA - TERMINAL PITUAÇU	1550-02	ESTAÇÃO PIRAJÁ - ALTO DE COUTOS
0207-01	MASSARANDUBA - ITAIGARA	1568-04	ESCOLA DE MENOR - BARRA
0715-02	SANTA CRUZ - LAPA	1606-01	BASE NAVAL – BAIXA DOS SAPATEIROS
0219-01	RIBEIRA - RODOVIÁRIA	1606-02	R DA GLORIA - BAIXA DOS SAPATEIROS/BARROQUINHA

PERÍODO DE 16/02 a 21/02 (QUINTA a TERÇA-FEIRA)			
SPE 3 PLATAFORMA			
0321-02	MARECHAL RONDON - CAMPO GRANDE	1606-03	BAIXA DOS SAPATEIROS/ BARROQUINHA - PARIPE
0349-01	MARECHAL RONDON (S CAETANO) - BROTAS	1606-04	BARBALHO/IFBA - PARIPE
0420-02	LAPA - PAU MIÚDO	1607-03	PARIPE - BARRA/ONDINA
0530-03	C. DE FARIAS/EST. BROTAS – ENGENHO VELHO DE BROTAS	1607-04	PARIPE - CAMPO GRANDE
0713-01	SANTA CRUZ - RIBEIRA	1608-03	CENTRO DE ABASTECIMENTO. PARIPE - RIBEIRA
0713-02	RIBEIRA - SANTA CRUZ	1611-05	PARIPE - PITUBA
1611-01	PARIPE - PITUBA	1614-01	ITACARANHA - ITAIGARA
1611-02	PARIPE - PITUBA	1614-03	COLINA DE PERIPERI - ITAIGARA
1611-03	PARIPE - PITUBA	1614-04	MIRANTE DE PERIPERI - ITAIGARA
1611-04	RODOVIÁRIA - PARIPE	1625-01	FAZ COUTOS/V. ALEGRE - AEROPORTO
1636-01	MIRANTE PERIPERI/BR324/ IMBUI - BOCA DO RIO	1637-03	LOBATO - IMBUI BOCA DO RIO
1637-02	ITACARANHA - IMBUI/BOCA DO RIO	1637-04	COLINA DE PERIPERI - IMBUI/ BOCA DO RIO
1637-05	MIRANTE DE PERIPERI - IMBUI BOCA DO RIO	1645-02	TEREZINHA VIA PAJUSSARA X PITUBA
1637-06	RODOVIÁRIA - MIRANTE DE PERIPERI	1653-01	PARIPE - AEROPORTO

ANEXO III
LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

PERÍODO DE 18/02 a 21/02 (SÁBADO a TERÇA-FEIRA)	
SPE 2 OT TRANS	
CÓD	**NOME DA LINHA**
1125	NARANDIBA/DORON - BARRA R1
1363	PAU DA LIMA - AEROCLUBE (VIA TERMINAL PITUAÇU)
1403	CAJAZEIRA 11 - RIBEIRA
1440	CAJAZEIRA XI - CENTRO DE CONVENÇÕES
1144-01	TERMINAL ACESSO NORTE - SÃO.JOAQUIM /COMÉRCIO
1230-01	SUSSUARANA - BARRA R1
1231-01	SUSSUARANA - BARRA R2

PERÍODO DE 18/02 a 21/02 (SÁBADO a TERÇA-FEIRA)			
SPE 2 PLATAFORMA			
CÓD	**NOME DA LINHA**	**CÓD**	**NOME DA LINHA**
0117	LAPA - BROTAS/DANIEL LISBOA	1502	PIRAJÁ (RN) - BROTAS

PERÍODO DE 18/02 a 21/02 (SÁBADO a TERÇA-FEIRA)			
SPE 2 PLATAFORMA			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
0120	BARBALHO - SHOPPING SALVADOR	1508	PIRAJÁ (RV) X PITUBA
0237	RIBEIRA X RIO SENA/ALTO DE SANTA TEREZINHA	1620	HOSPITAL DO SUBÚRBIO/ MIRANTES DE PERIPERI – ALTO COUTOS/FAZENDA COUTOS III
0237-01	RIBEIRA X RIO SENA/ALTO SANTA TEREZINHA	1046-01	PQ S. CRISTOVÃO/S.CRIST X EST MUSSURUNGA
0237-02	RIBEIRA X RIO SENA/ALTO SANTA TEREZINHA	1395-02	ESTAÇÃO PIRAJÁ X VALÉRIA R2
0238	RIBEIRA X PLATAFORMA/S JOAO DO CABRITO	1550-03	Periperi X Est Pirajá
0238-01	RIBEIRA X PLATAFORMA/S JOAO DO CABRITO	1647-04	Alto do Cabrito X Estação Pirajá
0238-02	RIBEIRA X PLATAFORMA/S JOAO DO CABRITO	1647-05	Boa Vista do Lobato x Estação Pirajá
0324	MARECHAL RONDON - PITUBA	1666-03	Estação Pirajá X Tubarão

ANEXO III
LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

19//02 e 21/02 (DOMINGO E TERÇA-FEIRA)			
SPE 2 OT TRANS			
CÓD	NOME DA LINHA	CÓD	NOME DA LINHA
1042	Estação Mussurunga - Mussurunga 2 (Setor L/J)	1247-02	Conj. Arvoredo/T. Neves - Patamares
1048	Estação Mussurunga - Mussurunga 2 (Setor H/I)	1356-02	Nova Brasília/Artêmio Valente - Pituba
1356	Nova Brasília - Pituba		

19//02 e 21/02 (DOMINGO E TERÇA-FEIRA)	
SPE 3 PLATAFORMA	
CÓD	NOME DA LINHA
1535	Vista Alegre X Ribeira

18/02, 19//02 e 21/02 (SÁBADO, DOMINGO E TERÇA-FEIRA)	
SPE 3 PLATAFORMA	
CÓD	NOME DA LINHA
1618	Hosp Subúrbio X Lagoa Paixão/ Conjunto Militares

ANEXO III
LINHAS QUE SERÃO DESATIVADAS

PERÍODO DE 16/02 a 18/02 e 20/02 (QUINTA A SÁBADO E SEGUNDA)	
SPE 3 PLATAFORMA	
CÓD	NOME DA LINHA
1342-02	Estação Pirajá – Bonfim/Ribeira
1606-01	Base Naval – Baixa dos Sapateiros

ANEXO IV



FIG 01 - PONTOS ESPECIAIS DE ÔNIBUS

ANEXO V
LINHAS QUE PASSAM NO VALE DO CANELA
PT01 (Sentido Centenário/Garibaldi)

LINHAS QUE OPERAM 24H	
Código	Nome da Linha
201	Ribeira/Bonfim
205	Massaranduba
213	Federação
302	Boa Vista de São Caetano/Capelinha
313	Fazenda Grande do Retiro
321	Marechal Rondon
720	Vale das Pedrinhas
903	Boca do Rio
933	Doron/Rio das Pedras
1001	Praia do Flamengo
1130	Cabula 6
1137	Pernambués
1203	Tancredo Neves
1230	Sussuarana R 1
1303	Castelo Branco
1306	Colina Azul
1367	Pau Da Lima
1372	Trobogy/ Vilamar/Jardim Nova Esperança
1386	Nova Brasília/Jardim Nova Esperança/7 de Abril
1413	Boca Da Mata
1505	Pirajá/RV
1568	Vista Alegre
1568-01	Fazenda Coutos
1607	Paripe
1633	Mirante de Periperi
1661	Base Naval via BR 324
Z003	Pau Miúdo

LINHAS QUE NÃO OPERAM 24H	
Código	Nome da Linha
339	Rodoviária Circular R 1
1053	Estação Mussurunga - Barra 3
1333-01	Fazenda Grande 1/2 Circular
1340	Estação Pirajá - Barra 1
1388	Estação Pirajá - Barra 3
1405-01	Cajazeira 7 (das 00 horas às 04 horas)
E119	Nova Cidade/Canabrava/Fazenda Grande 4/3/2 (das 00 horas às 04 horas)
E-123	Alto do Coqueirinho (das 00 horas às 04 horas)
E124	Valéria (das 00 horas às 04 horas)
E145	Cajazeira 11 (das 00 horas às 04 horas)

LINHAS QUE PASSAM NO VALE DO CANELA
PT02 – (Sentido Contorno/Comércio)

LINHAS QUE OPERAM 24H	
Código	Nome da Linha
201	Ribeira/Bonfim
205	Massaranduba
213	Federação
313	Fazenda Grande do Retiro
321	Marechal Rondon
720	Vila Rui Barbosa
933	Doron/Rio das Pedras
1001	Praia do Flamengo
1130	Cabula 6
1137	Pernambués
1203	Tancredo Neves
1303	Castelo Branco
1306	Colina Azul
1505	Pirajá/RV
1533	Fazenda Coutos
1568	Vista Alegre
1568-01	Fazenda Coutos
1604	Base Naval/São Thomé/Escola de Menor
1607	Paripe
1615	Plataforma/São João do Cabrito
1627	Alto de Santa Terezinha
1628	Rio Sena
1648	Alto do Cabrito
1648-01	Boa Vista do Lobato
1651	Base Naval/São Thomé x Lapa
Z003	Pau Miúdo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LINHAS QUE NÃO OPERAM 24H	
Código	Nome da Linha
341	Rodoviária Circular R 2
1231	Sussuarana R 2
1341	Estação Pirajá - Barra 2
1607-01	Paripe (das 00 horas às 04 horas)
E113	Mirante Periperi (das 13 horas às 04 horas)
E138	Vista Alegre (das 00 horas às 04 horas)
E139	Alto de Coutos (das 00 horas às 04 horas)
E143	Pirajá/RV/RN/Conjunto Pirajá I (das 00 horas às 04 horas)

ANEXO VI
LINHAS QUE PASSAM NA AV. GARIBALDI
PT01 – (Sentido Lucaia/Orla)

LINHAS QUE OPERAM 24H	
Código	Nome da Linha
201	Ribeira/Bonfim
205	Massaranduba
213	Federação
313	Fazenda Grande do Retiro
321	Marechal Rondon
708	Nordeste
720	Vale das Pedrinhas
903	Boca do Rio
933	Doron/Rio das Pedras
1001	Praia do Flamengo
1130	Cabula 6
1137	Pernambués
1203	Tancredo Neves
1211	Tancredo Neves
1230	Sussuarana R 1
1239	Mata Escura
1303	Castelo Branco
1306	Colina Azul
1386	Nova Brasília/Jardim Nova Esperança/7 de Abril
1505	Pirajá/RV
1568	Vista Alegre
1568-01	Fazenda Coutos
1633	Mirante de Periperi
1651	Base Naval/São Thomé via Avenida Suburbana
1661	Base Naval/S via BR 324
E147	Federação via Muriçoca
Z003	Pau Miúdo

LINHAS QUE NÃO OPERAM 24H	
Código	Nome da Linha
339	Rodoviária. Circular R1
1053	Estação Mussurunga - Barra 3
1340	Estação Pirajá - Barra 1
1388	Estação Pirajá - Barra 3
1511	Engenho Velho da Federação
E123	Alto do Coqueirinho/Jorge Amado/ Patamares (das 00 horas às 04 horas)
E124	Valéria (das 00 horas às 04 horas)

LINHAS QUE PASSAM NA AV. GARIBALDI

PT02 – (Sentido Praça Lord Cochrane)

LINHAS QUE OPERAM 24H	
Código	Nome da Linha
201	Ribeira/Bonfim
205	Massaranduba
213	Federação
313	Fazenda Grande do Retiro
321	Marechal Rondon
708	Nordeste
720	Vila Rui Barbosa
903	Boca do Rio
933	Doron/Rio das Pedras
1001	Praia do Flamengo
1130	Cabula 6
1137	Pernambués
1211	Tancredo Neves
1239	Mata Escura
1303	Castelo Branco
1306	Colina Azul
1386	Noava Brasília/Jardim Nova Esperança/7 de Abril
1505	Pirajá/RV
1568	Vista Alegre
1568-01	Fazenda Coutos
1651	Base Naval/São Thomé via Avenida Suburbana
1661	Base Naval/S via BR 324
E147	Federação via Muriçoca
Z003	Pau Miúdo

LINHAS QUE NÃO OPERAM 24H	
Código	Nome da Linha
339	Rodoviária Circular R 1
341	Rodoviária Circular R 2
1053	Estação Mussurunga - Barra 3
1231	Sussuarana R 2
1231-01	Sussuarana R 2
1341	Estação Pirajá - Barra 1
1388	Estação Pirajá - Barra 3
1511	Engenho Velho da Federação
E124	Valéria (das 00 horas às 04 horas)

ANEXO VII
LINHAS QUE PASSAM NA AV. CENTENÁRIO

PONTO CALABAR	
CÓD	Nome da Linha
C010	Lapa – Calabar (Gratuito) 24h

ANEXO VIII
LINHAS QUE PASSAM NA PRAÇA CAYRU
PT01 (Sentido Comércio)

LINHAS QUE OPERAM 24H	
Código	**Nome da Linha**
201	Ribeira/Bonfim
205	Massaranduba
213	Federação
313	Fazenda Grande do Retiro
321	Marechal Rondon
720	Vila Rui Barbosa
933	Doron/Rio das Pedras
1001	Praia do Flamengo
1130	Cabula 6
1137	Pernambués
1203	Tancredo Neves
1303	Castelo Branco
1306	Colina Azul
1505	Pirajá/RV
1533	Fazenda Coutos
1568	Vista Alegre
1568-01	Fazenda Coutos
1604	Base Naval/São Thomé/Escola de Menor
1607	Paripe
1615	Plataforma/São João do Cabrito
1627	Alto de Santa Terezinha
1628	Rio Sena
1648	Alto do Cabrito
1648-01	Boa Vista do Lobato
1651	Base Naval/São Thomé x Lapa
Z003	Pau Miúdo

LINHAS QUE NÃO OPERAM 24H	
Código	**Nome da Linha**
341	Rodoviária Circular R 2
1231	Sussuarana R 2
1341	Estação Pirajá - Barra 2
1607-01	Paripe (das 00 horas às 04 horas)
E113	Mirante Periperi (das 13 horas às 04 horas)
E138	Vista Alegre (das 00 hora às 04 horas)
E139	Alto de Coutos (das 00 horas às 04 horas)
E143	Pirajá/RV/RN/Conjunto Pirajá I (das 00 horas às 04 horas)

ANEXO IX

TABELA DE TRANSFERÊNCIA DE TERMINAIS
16/02 a 21/02/2023 (Quinta a Terça – Feira)

TERMINAL ATUAL	TERMINAL PROPOSTO
Pau Da Lima	Max Supermemercado -Colina Azul
Mata Escura E Jd Stª Inácio	Complexo Penitenciário Da Mata Escura
Tancredo Neves	Conjunto Arvoredo
Nova Brasília- Sete De Abril	Jaguaribe 2
Novo Horizonte E Nova Sussuarana	Terminal De Susuarana
Engomadeira	Conjunto ACM
Alto de Coutos e Paripe Escola de Menores	Base Naval
Periperi	Mirantes de Periperi
Rio Sena	Alto de Sta. Terezinha
Plataforma e São João do Cabrito	Largo do Luso
Conj. Pirajá 1, Pirajá (Rua Nova e Rua velha)	Unidade da Plataforma em Pirajá.
Fazenda Coutos	Terminal de Vista Alegre
Massaranduba	Unidade da Plataforma do Caminho de Areia.
Boa Vista do Lobato	Alto do Cabrito

ANEXO X

STEC - SUBSISTEMA DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR

LINHAS DO STCO OPERADA PELA COOPETACS, EM CARATER PROVISORIO Período de 05:00h do dia 16/02/2023 (Quinta Feira) até as 08:00h do dia 22/02/2023 (Quarta Feira)	
Código	**Nome da Linha**
Z001 - 0201	Ribeira/Bonfim – Campo Grande
Z002 - 0205	Massaranduba – Forte de São Pedro
Z004 - 0302	Boa Vista de São Caetano/Capelinha – Campo Grande
Z003 – 0419	Pau Miúdo – Campo Grande
Z004 - 1303	Castelo Branco – Terminal Campo Grande

ALVARÁS DA COOPETACS AUTORIZADOS PARA OPERAR NAS LINHAS Z001, Z002, Z003, Z004 E Z005				ALVARÁS DA FROTA RESERVA
D-0002	D-0098	D-0160	D-0223	D-0099
D-0028	D-0101	D-0173	D-0246	D-0159
D-0030	D-0102	D-0181	D-0249	D-0174
D-0037	D-0105	D-0183	D-0256	D-0264
D-0050	D-0112	D-0197	D-0258	D-0275
D-0052	D-0125	D-0198	D-0263	D-0286
D-0065	D-0130	D-0211	D-0286	
D-0097	D-0139	D-0219		

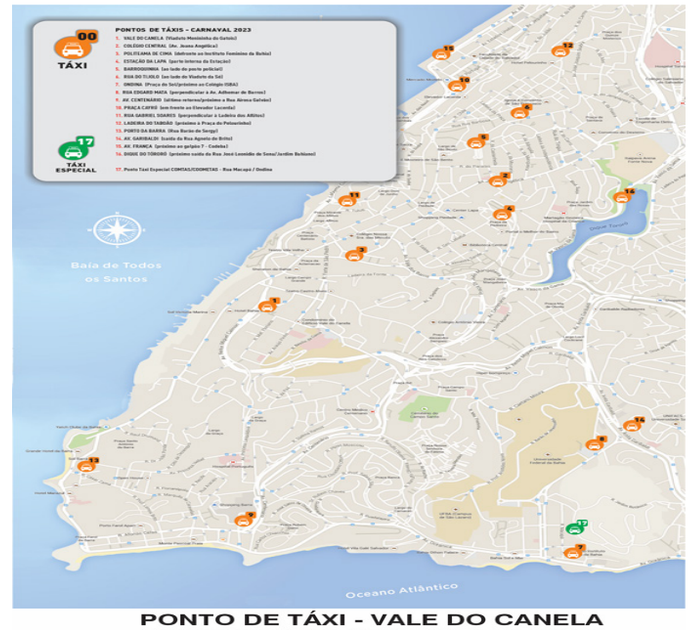
FIG. 02 - PONTOS ESPECIAIS DO STEC – SUBSISTEMA DE TRANSPORTE ESPECIAL COMPLEMENTAR



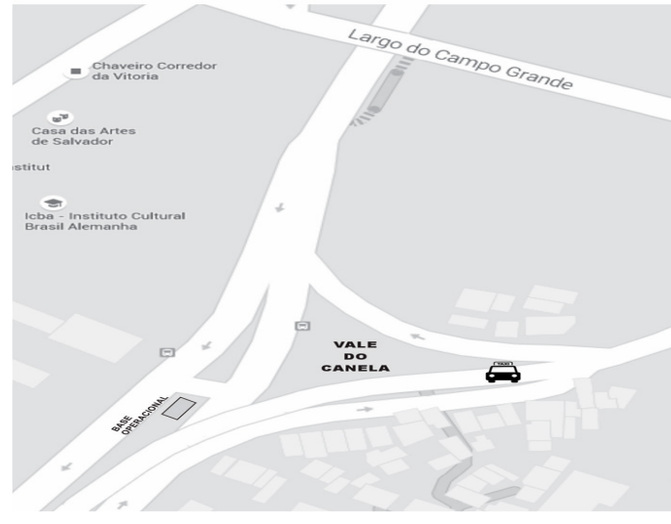
ANEXO XI
PONTOS ESPECIAIS DE TÁXIS

LOCAIS	FUNCIONAMENTO
Vale do Canela – Viaduto Menininha de Gantois	24h
Colégio Central – Av. Joana Angélica	24h
Politeama de Cima – Defronte ao antigo Instituto Feminino da Bahia	24h
Praça Cayrú – Em frente ao Elevador Lacerda	24h
Rua Gabriel Soares (perpendicular à Ladeira dos Aflitos)	24h
Terminal da Barroquinha – Ao lado da Administração do Terminal	24h
Av. Centenário – Último retorno/Próximo à Rua Airosa Galvão	24h
Rua do Tijolo- Ao lado do Viaduto da Sé	24h
Estação da Lapa – Parte Interna da Estação	24h
Porto da Barra - Rua Barão de Sergy/próximo Hotel Sol Barra	24h
Rua Edgar da Mata (perpendicular à Av. Milton Santos)	24h
Ondina - Av. Oceânica – defronte à Praça Sol/próximo ao ISBA	24h
Av. Garibaldi – Esquina c/ a Rua Agnelo de Brito	24h
Ladeira do Taboão (próximo à Praça do Pelourinho)	24h
Av. da França (próximo ao galpão 7 – CODEBA	24h
Ponto especial COMTAS/COOMETAS – Rua Macapá - Ondina	24h
Dique do Tororó (próximo a Entrada Sul / Arena Fonte Nova)	24h

FIG. 03 - PONTOS DE TÁXIS



PONTO DE TÁXI - VALE DO CANELA
ACIMA DO VIADUTO MENININHA DO GANTOIS
CARNAVAL 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PONTO DE TÁXI - AV. JOANA ANGELICA
COLÉGIO CENTRAL DA BAHIA
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - POLITEAMA DE CIMA
DEFRONTE AO INSTITUTO FEMININO DA BAHIA
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - PRAÇA CAYRÚ
EM FRENTE AO ELEVADOR LACERDA
CARNAVAL 2023



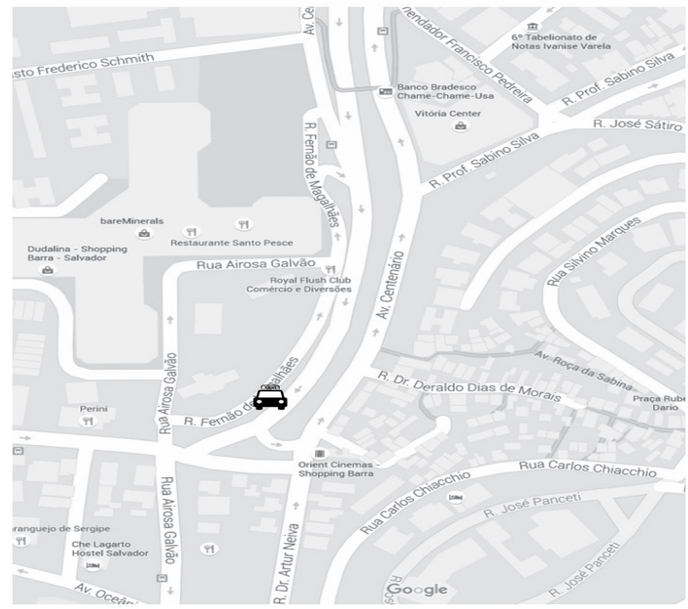
PONTO DE TÁXI - RUA GABRIEL SOARES
PERPENDICULAR À LADEIRA DOS AFLITOS
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - BARROQUINHA
PRÓXIMO A ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - AV. CENTENÁRIO
ÚLTIMO RETORNO / PRÓXIMO À RUA AIROSA GALVÃO
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - RUA DO TIJOLO
AO LADO DO VIADUTO DA SÉ
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - RUA EDGAR DA MATA
PERPENDICULAR À AV. MILTON SANTOS
CARNAVAL 2023



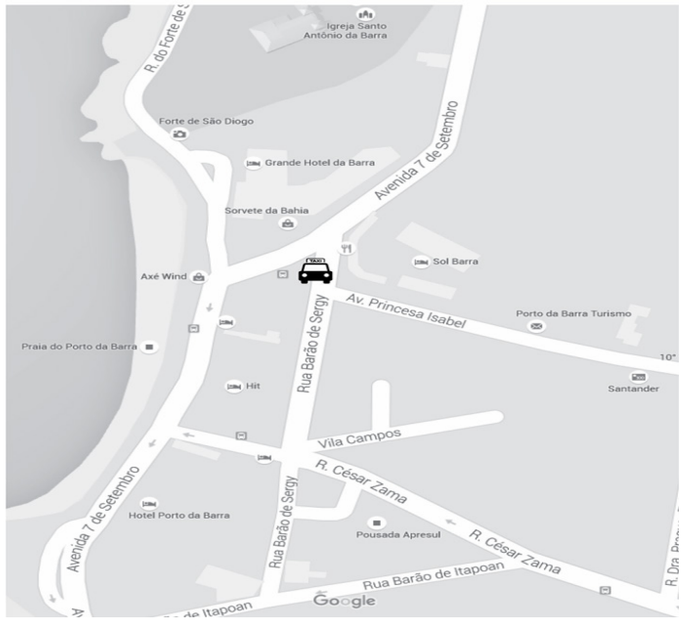
PONTO DE TÁXI - ESTAÇÃO DA LAPA
PARTE INTERNA DA ESTAÇÃO
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - ONDINA
PRAÇA DO SOL - PRÓXIMO AO COLÉGIO ISBA
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - PORTO DA BARRA
RUA BARÃO DE SERGY / PRÓXIMO AO HOTEL SOL BARRA
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - AV. GARIBALDI
RUA AGNELO DE BRITO
CARNAVAL 2023

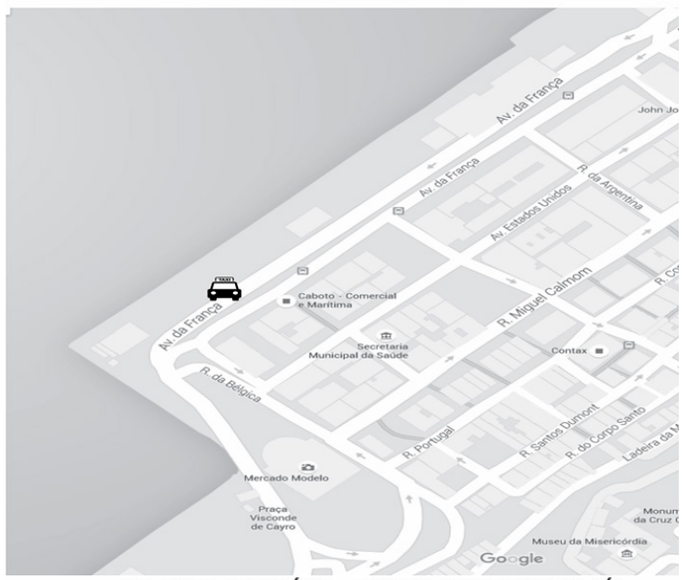


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PONTO DE TÁXI - LADEIRA DO TABOAO
PRÓXIMO À PRAÇA DO PELOURINHO
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - AV. FRANÇA
PRÓXIMO AO TERMINAL TURISTICO
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI - DIQUE DO TORORÓ
PRÓXIMO A ENTRADA SUL/ARENA FONTE NOVA
CARNAVAL 2023



PONTO DE TÁXI ESPECIAL COMTAS/COOMETAS
ENTRE A ESQUINA DAS RUAS MACAPÁ / SENTA PUA
RUA N. SRA. DE FÁTIMA/AV. OCEÂNICA
CARNAVAL 2023



PONTOS ESPECIAIS DE MOTOTAXI

LOCAIS	FUNCIONAMENTO
Politeama (Bolsão ao Lado Esquerdo ao Ponto de Táxi)	24h
Praça Cairu (em Frente ao Elevador Lacerda)	24h
Vale do Canela (Alça Descida Para o Vale do Canela, Sentido França)	24h
Av. Centenário, Entre as Ruas Airosa Galvão e Artur Neiva.	24h
Av. Garibaldi, Bolsão do Retorno Duplo Próximo ao Monumento Cleriston Andrade	24h
Av. Oceânica (Praça Do Sol / Isba)	24h
Terminal da Barroquinha	24h
Av. Joana Angélica (Colégio Central)	24h

FIG. 04 - PONTOS DE MOTOTÁXI



PONTO ESPECIAL MOTOTÁXI - POLITEAMA DE CIMA

BOLSÃO DO LADO ESQUERDO AO PONTO DE TAXI

CARNAVAL 2023



PONTO ESPECIAL MOTOTÁXI - VALE DO CANELA

VALE DO CANELA - SENTIDO COMÉRCIO

CARNAVAL 2023



PONTO ESPECIAL MOTOTÁXI - PRAÇA CAYRÚ

EM FRENTE AO ELEVADOR LACERDA

CARNAVAL 2023



PONTO ESPECIAL MOTOTÁXI - AV. CENTENÁRIO

ENTRE AS RUAS AIROSA GALVÃO E ARTHUR NEIVA

CARNAVAL 2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PONTO ESPECIAL MOTOTÁXI - AV. GARIBALDI

BOLSÃO DO RETORNO DUPLO PRÓXIMO AO MONUMENTO A CLERISTON ANDRADE

CARNAVAL 2023



PONTO ESPECIAL MOTOTÁXI - BARROQUINHA

TERMINAL DA BARROQUINHA

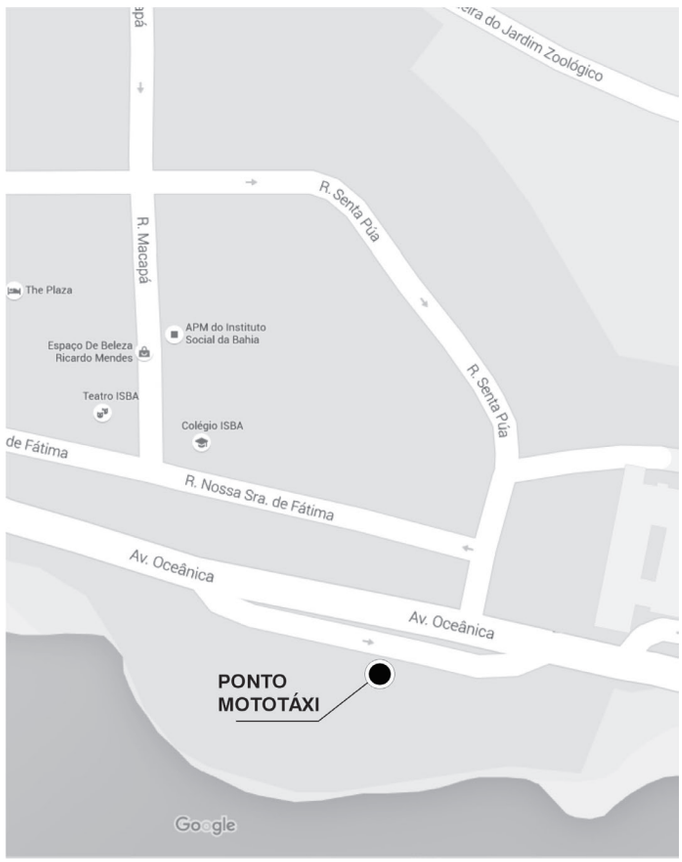
CARNAVAL 2023



PONTO ESPECIAL MOTOTÁXI - AV. OCEÂNICA

AV. OCEÂNICA / PRAÇA BAHIA SOL

CARNAVAL 2023



PONTO ESPECIAL MOTOTÁXI - COLEGIO CENTRAL

AV. JOANA ANGELICA AO LADO DO IPS

CARNAVAL 2023



ANEXO XII
PONTOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE POR FRETAMENTO

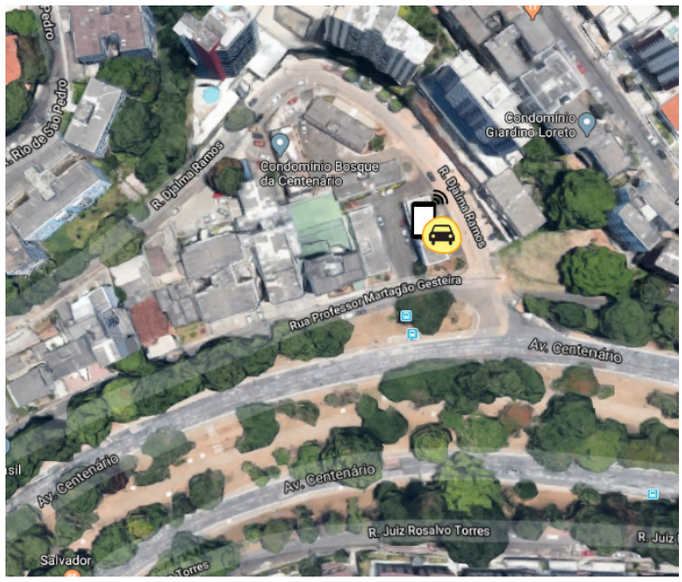
LOCAIS	FUNCIONAMENTO
Av. Lafayete Coutinho – em frente á Igreja da Conceição da Praia	24h00
Av. Reitor Miguel Calmon – ponto do Colégio Estadual Odorico Tavares	24h00
Av. Centenário – Shopping Vitória Center	24h00
Av. Anita Garibaldi – ao lado do Banco Central	24h00



FIG. 05 - PONTOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE POR FRETAMENTO

ANEXO XIII
PONTOS ESPECIAIS STIP

LOCAIS	FUNCIONAMENTO
Av. Centenário, Rua Djalma Ramos	24h00
Av. Anita Garibaldi – acesso a Federação	24h00
Rua da Paciência – Rio Vermelho	24h00
Rua do Salete – próximo a Faculdade Visconde de Cairu	24h00
Rua da Graça – a partir da Rua da Florida	24h00
Ladeira da Praça – a partir da Rua do Tesouro	24h00
Avenida Reitor Miguel Calmon – UFBA/sentido Av. Garibaldi	24h00
Avenida Princesa Leopoldina – Perini	24h00
Rua Juiz Rosalvo Torres – próximo a Praça Oscar Hilário - Centenário	



Av. Centenário, Rua Djalma Ramos



Av. Anita Garibaldi , acesso à Federação



Rua da Paciência, Rio Vermelho



Rua do Salete, próximo à Faculdade Cairu

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ladeira da Praça, a partir da Rua do Tesouro,



Av. Princesa Leopoldina / Perini



Rua da Graça, a partir da Rua da Flórida



Rua Juiz Rosalvo Torres, proximo a Praça Oscar Hilário - Centenário



Av. Reitor Miguel Calmon / UFBA, sentido Garibaldi

FIG. 06 - PONTOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE POR APLICATIVO

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 42/2023

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018.

Considerando a suspensão do atendimento ao público referente a serviços relacionados a infrações de trânsito no período de carnaval, a fim de garantir a ampla defesa e o contraditório dos cidadãos na abertura de defesa prévia, indicação do condutor infrator e interposição de recursos contra a imposição de penalidade, **RESOLVE**:

Art. 1° - Considerar prorrogados os prazos dos serviços acima citados para aqueles cujo vencimento ocorrerem entre os dias **16** a **22/02/2023** para **24/02/2023**.

Art. 2° - A referida suspensão não impede o acesso aos serviços acima na modalidade on-line através do site: **http://transalvador.salvador.ba.gov.br**.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 13 de fevereiro de 2023.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 13/2023

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar designado o servidor abaixo identificado para assinar atos concernentes a execução orçamentária e financeira de:

I - nos casos de emissão de empenho, liquidação, ordem bancária e
II - nos casos de autorização de despesas de pagamento, na ausência do titular da Pasta;

a) Érico Pina Mendonça Júnior, Subsecretário, desde 01 de fevereiro de 2023,

Art. 2º esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 15 de fevereiro de 2023.

MILA PAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 025/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de disciplinar a utilização de armamento de fogo durante a "Operação Carnaval 2023", uniformizando a atuação do efetivo empregado no evento:

RESOLVE:

Art. 1° - Durante o período do Carnaval 2023, é permitido o porte de armamento de fogo, coldre e porta-carregadores exclusivamente aos integrantes da Inspetoria e da Subinspetoria, ao corregedor, aos gerentes, aos coordenadores, aos comandantes e subcomandantes das patrulhas de prevenção, às guarnições de fiscalização e de proteção patrimonial dos postos inseridos nos circuitos oficiais do Carnaval, aos guardas lotados no grupamento de Operações Especiais - GOE - e no Grupamento de Rondas da Capital - RONDAC, assim como aos servidores executores de serviços específicos, os quais poderão portar arma de fogo de calibre permitido dentro dos circuitos oficiais do evento e em locais de grande aglomeração de pessoas, conforme disposições legais;

Art. 2° - Os servidores executores de serviços específicos supracitados no artigo anterior, são aqueles destacados para as seguintes funções:

I - Transporte de tropa;
II - Segurança de Autoridades (SEGAUT);
III - Escolta e comboio;
IV - Logística e tecnologia da informação;
V - Serviço de inteligência (SI);
VI - Ações de prevenção à violência; e
VII - Apoio a órgãos públicos.

Art. 3° - Os Guardas Civis Municipais poderão utilizar os seguintes itens e equipamentos dentro dos circuitos oficiais do Carnaval - 2023:

I - Pistola de calibre permitido, de acordo com o Art.1°;
II - Pistola de condutividade elétrica, com seus respectivos acessórios;
III - Colete balístico e capa de colete;
IV- Tonfa e porta-tonfa;
V - Bastão de 90 cm;
VI - Algema ou lacre e porta-algema;
VII - Espargidor direcional;
VIII - Bornal.

Art. 4° - A Corregedoria da Guarda Civil Municipal, com o apoio dos Coordenadores e Supervisores dos circuitos, deverá fiscalizar o cumprimento do disposto nesta Portaria;

Art. 5° - O Guarda Civil Municipal que descumprir esta portaria terá seu porte de arma suspenso, sendo, de imediato, afastado da Operação Carnaval 2023, bem como responderá administrativamente por descumprimento de ordem legal, nos moldes do Art. 12, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 9.273/2017 - Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Salvador.

Art. 6° - Qualquer outra hipótese não regulamentada nesta portaria deverá ser orientada pelo disposto nas Leis Federais n°s 10.826/2003 e 13.022/2014.

Art. 7° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

PORTARIA Nº 026/2023

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, e considerando a disposição prevista no parágrafo único do artigo 1° do Decreto Municipal nº. 36.623/2023 resolve:

Art. 1°. Aplicar no âmbito desta autarquia, o disposto no artigo 1° do Decreto nº. 36.623/2023 de 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2o Essa Portaria então em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 14 de fevereiro de 2023.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art 1º Aprovar ad referendum com ressalvas, o Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SEMGE, desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

WLADER CARLOS IGLEZIAS PERES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

PORTARIA Nº 014/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, **RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 10, item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 30.860, de 14 de março de 2019.

R E S O L V E:

Designar o servidor **CLAÚDIO OLIVEIRA VIEIRA,** matrícula nº 3132935, Motorista de Gabinete, Grau 50, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 55, do Núcleo de Tecnologia da Informação, durante o impedimento legal do titular **EVANILDO DO ROSÁRIO FERREIRA,** matricula nº 3157966, por motivo de férias, no período de **06.03.2023** a **04.04.2023.**

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL, em 14 de fevereiro de 2023.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA Nº 06/2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, nomeado pelo Decreto s/ nº de 31 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições, observadas as normas fixadas no Decreto municipal nº 14.894, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre a criação e normatização das Comissões de Licitações no Município,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Setorial de Licitação - COSEL composta, na condição de titulares, pelos servidores **Marcos Ibrahim Oliveira**, matrícula nº 3158404, **Mayra Cordeiro Passos**, matrícula nº 3092158 e **Luis Augusto Roblêdo Pinto**, matrícula nº 3085788, sob a presidência do primeiro, e os suplentes **Maurício Oliveira Pinto de Assis**, matrícula nº 3158089 e **Roberto Oliveira do Bomfim Júnior**, matrícula nº 3162312.

2 - Nas hipóteses de impedimento legal, o Presidente da Comissão será substituído pela servidora **Mayra Cordeiro Passos**, matrícula nº 3092158.

3 - Designa como pregoeiro a servidora **Mayra Cordeiro Passos**, matrícula nº 3092158 e a equipe de apoio será designada dentre os membros da Comissão Setorial de Licitação, por ato interno.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 088/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CADERNETA DA GESTANTE).
Processo n.º 167.788/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2023 até às 09:00 horas do dia 16/03/2023
Abertura das Propostas:16/03/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:16/03/2023 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 089/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (MÁSCARA CIRÚRGICA).
Processo n.º 184.077/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2023 até às 09:00 horas do dia 16/03/2023
Abertura das Propostas:16/03/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:16/03/2023 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 090/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O SAMU.
Processo n.º 87.910/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2023 até às 09:00 horas do dia 16/03/2023
Abertura das Propostas:16/03/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:16/03/2023 às 09:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 091/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL.
Processo n.º 103.927/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 15/03/2023 até às 10:00 horas do dia 16/03/2023
Abertura das Propostas:16/03/2023 às 10:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:16/03/2023 às 10:30 horas

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 093/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO (AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL).
Processo n.º 192.051/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/03/2023 até às 13:00 horas do dia 14/03/2023
Abertura das Propostas:14/03/2023 às 13:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:14/03/2023 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 094/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO ESPECÍFICOS PARA PROGRAMAS.
Processo n.º 135.851/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2023 até às 09:00 horas do dia 15/03/2023
Abertura das Propostas:15/03/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:15/03/2023 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 095/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo n.º 186.387/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2023 até às 09:00 horas do dia 15/03/2023
Abertura das Propostas:15/03/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:15/03/2023 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 096/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BOMBA A VÁCUO E KIT SUCÇÃO).
Processo n.º 18.410/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2023 até às 12:00 horas do dia 15/03/2023
Abertura das Propostas:15/03/2023 às 12:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:15/03/2023 às 13:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 097/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CADERNETA SAÚDE CRIANÇA).
Processo n.º 183.419/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2023 até às 12:00 horas do dia 15/03/2023
Abertura das Propostas:15/03/2023 às 12:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:15/03/2023 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 098/2023
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 198.033/2022
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/03/2023 até às 09:00 horas do dia 17/03/2023
Abertura das Propostas:17/03/2023 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços:17/03/2023 às 10:00 horas

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 002/2023
Processo nº 164.908/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	01	11.772,00
	04	14.806,52
MS HOSPITALAR EIRELI	03	61.293,90
TOTAL		**87.872,42**

Lote 02 e 06 - FRACASSADO
Lote 05 - DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 003/2023
Processo nº 151.813/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R$)
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	01	209.820,00
MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03	32.760,00
TOTAL		**242.580,00**

LOTE 02 - DESERTO
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2023

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 005/2023
Processo nº 165.213/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
ELFA MEDICAMENTOS S.A	02	402.842,00
TOTAL		402.842,00

LOTES 01, 03, 04 e 05 - DESERTOS
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 018/2023
Processo nº 143.819/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT CONTENÇÃO PARA PSIQUIATRIA.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 038/2023
Processo nº 165.280/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R$)
DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	01	144.735,00
	04	36.183,75
A. M. MOLITERNO LTDA	02	11.900,00
CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	03	205.000,00
SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA	05	21.750,00
TOTAL		**419.568,75**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2023
Pregão Eletrônico - SMS nº 035/2023
Processo nº 181.289/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CONSUMO MÉDIO DOS PACIENTES DE AÇÃO JUDICIAL.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Pregão Eletrônico - SMS nº 419/2022
Processo nº 156.007/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	01	31.964,00
TOTAL		**31.964,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:
Pregão Eletrônico - SMS nº 441/2022
Processo nº 121.261/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	02	88.350,00
TOTAL		88.350,00

Lote 01 e 04 - FRACASSADO.
Lote 03 - DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023

Pregão Eletrônico - SMS nº 445/2022
Processo nº 146.835/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS - VDRL.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R$)
POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA	01	22.000,00
TOTAL		**22.000,00**

Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº de 8.449 de 07 a 09 de janeiro de 2023, pág. 48.

ONDE SE LÊ:
Pregão Eletrônico - SMS nº 392/2022
Processo nº 115.543/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA AS ATIVIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ZOONOSES TRANSMITIDAS POR ANIMAIS SINANTRÓPICOS.

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico - SMS nº 392/2022
Processo nº 115.543/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARAME GALVANIZADO.

Salvador, 13 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EGIDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2023

PROCESSO Nº: 25195/2023.
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO - EMBASA.
OBJETO: taxa de análise de viabilidade de Abastecimento de Água/Esgotamento Sanitário do Projeto Praça Manoel Vitorino (Irmãos Pereira), que contempla uma edificação destinada a estacionamento, situada na Rua da Conceição - s/n, bairro Comércio - Salvador/BA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0016.250124 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FMLF. Elemento de Despesa: 33.90.39.19 Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).
DATA DO ATO: 15/02/23.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

YVELINE BANCILLON VASCONCELOS HARDMAN
Presidente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

Processo Nº: 24828/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº 07/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: BLOCO CARNAVALESCO AFRO CULTURAL RECREATIVO RELÍQUIAS AFRICANAS
CNPJ: 05.321.767/0001-36
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "FESTA DA BALEIA ROSA DO AMOR DE ITAPUÃ"
Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

Processo Nº: 24240/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº 08/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO
CNPJ: 03.018.234/0001-54
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "BLOCO CORTEJO AFRO 2023"
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 – Salvador te espera – Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023

Processo Nº: 22817/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº 09/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ
CNPJ: 14.997.860/0001-56
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "RITUAL DO ILÊ AIYÊ NO CARNAVAL 2023"
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Processo Nº: 24824/2023-SECULT
Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2023
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: BLOCO AFRO MUZENZA
CNPJ: 11.523.077/0001-62
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CARNAVAL BLOCO AFRO MUZENZA 2023"
Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação-CEML, designada pelo DECRETO Nº 36.154 de 14 de outubro de 2022, publicada no DOM de 15 A 17 de outubro de 2022, divulga o Resultado da Licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
LICITAÇÃO Nº: 003/2023
PROCESSO DIGITAL Nº: 199150/2022
LOTE: ÚNICO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Edital a contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, para aquisição de Solução de Hiperconvergência baseada em Appliance segundo a definição da SNIA (Storage Networking Industry Association), incluindo: Solução Hiperconvergente, Switch 48 portas 10G, Solução de Storage ALL-FLASH, Solução de Storage HIBRIDO, Solução de Backup, Serviços de Instalação, Implementação e Transferência de Conhecimento; Serviços de Suporte ao Ambiente TIC e Extensão de Garantia e Suporte dos equipamentos do ambiente legado, de acordo com a necessidade dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.

EMPRESA VENCEDORA: GREEN4T SOLUÇÕES TI S/A
CNPJ Nº: 03.698.620/0005-68
VALOR GLOBAL: R$ 34.799.713,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e treze reais)

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, combinada com a Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

RAPHAEL DA FONSECA MONTEIRO
Presidente/CEML

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 11767/2023 - SEMUR
EMPRESA: SANDRA WAGNER SANTOS PAPA
OBJETO: Fornecimento de sacolas, 300 unidades, nylon 210, 35 cm de largura x 41 cm de altura, para atender as ações do Observatório da Discriminação Racial, LGBT e violência contra a Mulher durante o período do Carnaval 2023.
VALOR TOTAL: R$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107;
Elemento de Despesa 33.90.32;
FONTE: 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.133/21, art. 75, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 16512/2023 - SEMUR
EMPRESA: PICE E CIA BUFFET E EVENTOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de buffet para 100 pessoas por dia para atender ao Observatório da Discriminação Racial e LGBT durante o Carnaval/2023, no período de 16 a 21/02/2023, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL: R$ R$ 36.579,45 (Trinta e seis mil, quinhentoe e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 223100;
Elemento de Despesa 33.90.39;
FONTE: 000.
AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.133/21, art. 75, inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023-Processo nº 4219/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução de obras da Requalificação do Pavilhão 2 de Julho, Largo da Lapinha, Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 04 (quatro) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: PENA CAL, FLEX, GAN e IFC:

CLASSIFICAÇÃO/LICITANTES	VALOR PROPOSTO "K"
1º) PENA CAL CONSTRUTORA	0,79
2º) FLEX ENGENHARIA LTDA*	0,86
3º) GAN ENGENHARIA EIRELI*	0,92
"º) IFC ENGENHARIA LTDA*	0,92
5º) MB ENGENHARIA LTDA*	0,94
"º) MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA	0,94
7º) COMTECH ENGENHARIA LTDA	0,96
8º) G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI	0,99
9º) CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA*	1,00

*ME/EPP

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

i) HABILITAR as licitantes: PENA CAL CONSTRUTORA, FLEX ENGENHARIA LTDA e GAN ENGENHARIA EIRELI
ii) INABILITAR a licitante: IFC ENGENHARIA LTDA

Decisão, justificativas e fundamentação, conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs, na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados a homologação da seguinte licitação:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 26/2022-Processo nº 152704/2022-Tipo: Menor Preço.
Objeto: Contratação de empresa capacitada para execução das obras de drenagem da Rua Osório Vilas Boas e adjacências, Cidade Nova-Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.
LICITAÇÃO FRACASSADA
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação: 14/02/2023
O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 009/2023

Contrato: nº 001/2022
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W ALMEIDA LTDA
CNPJ: 34.427.849/0001-68
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0014.230200	33.90.39	1.500.1

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

RESUMO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 010/2023

Contrato: nº 004/2021
Contratante: Secretaria de Governo - SEGOV
CNPJ: 13.927.801/0001-49
Contratada: TK ELEVEADORES DO BRASIL LTDA
CNPJ: 90.347.840/0010-09
Objeto: Com vistas a descentralização do pagamento, retroagindo seus efeitos a 02/01/2023
Amparo Legal: Lei Nº 14.133/2021
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
SEGOV	04.122.0014.250127	33.90.39	1.500.1
	04.122.0014.230200	33.90.39	1.500.1

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo - SEGOV

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010955
Processo: 168033/2021
NE: 0000522
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: ALFALAGOS LTDA
CNPJ: 05.194.502/0001-14
Objeto: Material Ambulatório e Hospitalar
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte Tesouro
Valor: R$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais)

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 004/2023
Processo Nº 16/2022
Contratada: Empresa IGUATEMI COMERCIO ATACADISTA EIRELI - PE 007/2022 - LOTE 03
CNPJ: 14.420.347/0001-06
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-35
Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Objeto: Aquisições de Jogos Educativos para todos os centros Municipais de educação Infantil e Escolas que ofertam este segmento na Rede Municipal de Ensino de Salvador.
Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL
Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte de Recurso:1.754.1
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias, onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Nota de Empenho.
Valor Total: R$698.500,00 (seiscentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)
Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.
Data da Assinatura do Contrato: 20/01/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2023001556
Processo: 14305/23
Contratada: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA
CNPJ nº 41.371.468/0001-70.
Objeto: Refrigerador frigobar 120l, 127V (1 unidade)
Valor total: R$ 1.358,67 (Hum mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.230800
Elemento de despesas: 4.4. 90. 52 fonte de recurso: OUTRAS FONTES

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 15/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 182443/2022.
Contrato: nº 016/2022
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, o prazo da prestação de serviços continuados de apoio operacional e na área de condutores de veículos de emergência, **no âmbito do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - Salvador**, para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, **tendo seu início em 16/02/2023 e término em 15/02/2024.**
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
CONTRATADA: DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.
CNPJ/MF sob n.º 26.722.539/0001-48.
Conforme Portaria nº 308/2022, publicado na data de 20 de julho de 2022, DOM 8.329, fica designada a servidora MELISSA DE SANTANA CAMPOS REINA, matrícula 3091500, como responsável pela fiscalização dos serviços no âmbito do referido Contrato.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 290/2023

PROCESSO Nº 182443/2022
CONTRATO Nº 016/2022.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: DESENVOLVIDA - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO.
DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINARIO (R$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R$)
SMS	250106 232300	33.90.37	1.600.3 1.500.1 1.754.1 1.621.3	1.455.790,95	240.314,61	1.696.105,56

Salvador: 15 de fevereiro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2022
PROCESSO: 120519/2022
OBJETO: Registro de Preços de utensílios de limpeza
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 14/2023
CONTRATADO: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
FMLF
GCM
SECOM
SECULT
SEGOV
SEMDEC
SEMIT
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CAIO RAMOS RABELO
AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000197	BALDE P/ MOP ESPREMEDOR AÇO C/ RODAS 12L	UN	140,00
2	200002942	ESFREGAO MOP 100% ALGODAO PONTAS CORTADAS C/ CABO MADEIRA PLASTIFICADO 1200MM	UN	25,00
3	200002943	REFIL ESFREGAO MOP UMIDO SINTETICO PONTA DOBRADA 340G	UN	25,00
4	200005652	CONJUNTO MOP TIPO PO COMPLETO CABO / ARMAÇAO ARTICULAVEL / LUVA	UN	70,00
5	200007794	BALDE MOP C/ ESPREMEDOR POLIPROPILENO CABO ALUMINIO E TRAVA 12L	UN	61,03
6	200007959	REFIL ESFREGAO MOPINHO ALGODAO E POLIESTER PONTA DOBRADA C/ ENCAIXE	UN	15,00

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2022
PROCESSO: 120519/2022
OBJETO: Registro de Preços de utensílios de limpeza
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 15/2023
CONTRATADO: FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 31.391.511/0001-05
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
FGM
FMLF
GCM
SECOM
SECULT
SEGOV
SEMDEC
SEMIT
SEINFRA
SEMAN
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SMS
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

JEFFERSON SILVA SANTOS
FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000197	BALDE P/ MOP ESPREMEDOR AÇO C/ RODAS 12L	UN	182,34
2	200002942	ESFREGAO MOP 100% ALGODAO PONTAS CORTADAS C/ CABO MADEIRA PLASTIFICADO 1200MM	UN	27,00
3	200002943	REFIL ESFREGAO MOP UMIDO SINTETICO PONTA DOBRADA 340G	UN	23,83
4	200005652	CONJUNTO MOP TIPO PO COMPLETO CABO / ARMAÇAO ARTICULAVEL / LUVA	UN	101,00
5	200007794	BALDE MOP C/ ESPREMEDOR POLIPROPILENO CABO ALUMINIO E TRAVA 12L	UN	74,60
6	200007959	REFIL ESFREGAO MOPINHO ALGODAO E POLIESTER PONTA DOBRADA C/ ENCAIXE	UN	17,00

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 120/2022
PROCESSO: 187518/2022
OBJETO: Registro de Preços de bandeiras.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 16/2023
CONTRATADO: FARBRINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 18.111.373/0001-03
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
GCM
SEGOV
SMED

DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023.
ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DERISON COSTA DOS SANTOS
FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R$)
01	200000208	BANDEIRA BAHIA 100% POLIESTER OFICIAL.	UM	94,35
02	200000209	BANDEIRA BRASIL 100% POLIESTER OFICIAL.	UM	95,30
03	200000211	BANDEIRA MUNICIPAL 100% POLIESTER OFICIAL.	UN	105,34

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO
PROCESSO: 108312/2022
AFM Nº: 0016/2023 - R$ 210.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA
CNPJ: 26 976.381/0001-32

PROCESSO: 113596/2022
AFM Nº: 0005/2023 - R$ 775,50 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 113596/2022
AFM Nº: 0006/2023 - R$ 177,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42

PROCESSO: 109344/2022
AFM Nº: 0024/2023 - R$ 6.266,54 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
AFM Nº: 0025/2023 - R$ 8.263,46 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
CONTRATADA: COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: 10 461 277/0001-75

PROCESSO: 109344/2022
AFM Nº: 0023/2023 - R$ 500,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ: 16.667.433/0001-35

PROCESSO: 109344/2022
AFM Nº: 0022/2023 - R$ 1.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
AFM Nº: 0021/2023 - R$ 2.900,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PROCESSO: 217796/2021
AFM Nº: 0014/2023 - R$ 2.068,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
CONTRATADA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 07.623.277/0001-10

PROCESSO: 113645/2022
AFM Nº: 0027/2023 - R$ 21.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
AFM Nº: 0030/2023 - R$ 4.585,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
CONTRATADA: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ: 26.728.117/0001-80

PROCESSO: 113645/2022
AFM Nº: 0015/2023 - R$ 77,50 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
AFM Nº: 0017/2023 - R$ 6.865,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
AFM Nº: 0026/2023 - R$ 465,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
AFM Nº: 0029/2023 - R$ 856,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/01/2023
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP
CNPJ: 19.913.591/0001-16

PROCESSO: 109542/2022
AFM Nº: 0038/2023 - R$ 410,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 36.379.685/0001-76

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 166737/2021
AFM Nº: 1051/2023 - R$ 763,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 154325/2021
AFM Nº: 1052/2023 - R$ 148,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 200031/2021
AFM Nº: 1053/2023 - R$ 3.948,00- DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 51826/2022
AFM Nº: 1054/2023 - R$ 4.130,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO: 1335/2022
AFM Nº: 1055/2023 - R$ 2.171,10- DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 35.191.620/0001-00

PROCESSO: 51821/2022
AFM Nº: 1056/2023 - R$ 2.038,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
CONTRATADA: APOTEK DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35

PROCESSO: 123308/2022
AFM Nº: 1057/2023 - R$ 38.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
CONTRATADA: MEDISIL COM. FARM. HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 68.827.563/0001-27

PROCESSO: 99343/2022
AFM Nº: 1059/2023 - R$ 4.468,50 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 35.191.620/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 1.6.00.310006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 18364/2022
AFM Nº: 1089/2023 - R$ 33.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACÊUTICA CEARENSE LTDA
CNPJ: 06.628.333/0001-46

PROCESSO: 183784/2021
AFM Nº: 1088/2023 - R$ 262.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 03/02/2023
CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0008-80

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 1.6.00.310006 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 183782/2021
AFM Nº: 1232/2023 - R$ 7.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 35.191.620/0001-00

PROCESSO: 31412/2022
AFM Nº: 1233/2023 - R$ 184.860,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATADA: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO SA
CNPJ: 12.047.164/0001-53

PROCESSO: 1340/2022
AFM Nº: 1134/2023 - R$ 24.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75

PROCESSO: 1340/2022
AFM Nº: 1235/2023 - R$ 17.160,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 051826/2022
AFM Nº: 1236/2023 - R$ 72.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO: 122810/2022
AFM Nº: 1237/2023 - R$ 5.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATADA: APOTEK DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.099.392/0001-35

PROCESSO: 76510/2022
AFM Nº: 1238/2023 - R$ 27.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PROCESSO: 76510/2022
AFM Nº: 1239/2023 - R$ 229.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2157 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 1.5.00.113001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 141721/2021
AFM Nº: 1380/2023 - R$ 254.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023
AFM Nº: 1381/2023 - R$ 89.005,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023
AFM Nº: 1382/2023 - R$ 11.443,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023
AFM Nº: 1383/2023 - R$ 22.887,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023
AFM Nº: 1384/2023 - R$ 11.443,50 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023
AFM Nº: 1385/2023 - R$ 183.096,00 - DATA DA ASSINATURA: 08/02/2023
CONTRATADA: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 07. 046.809/0001-O1

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de Recurso: 1.6.00.310007, 1.6.00.310018 e 1.6.00.310016 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio)

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 359/2022
PROCESSO 122755/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 029/2023
CONTRATADA: MS HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002436	HALOPERIDOL 5MG SOLUÇAO INJETAVEL 1ML MARCA/FABRICANTE: UNIAO QUÍMICA	AP	1,987
02	200010207	HIDRALAZINA CLORIDRATO SOLUÇAO INJETAVEL 20 MG/ML AMPOLA 1ML MARCA/ FABRICANTE: CRISTALIA	AP	6,079

Salvador, 14 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 084/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 414/2022
PROCESSO 155979/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (extrato de plantas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 084/2023
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 04.162.170/0001-23
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FÁBIO COSER SILVA
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200013207	EXTRATO PLANTAS EXTRATO SECO VALERIANA OFFICINALIS MARCA/ FABRICANTE: MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	CP	0,55

Salvador, 14 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 086/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 414/2022
PROCESSO 155979/2022.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos (extrato de plantas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 086/2023
CONTRATADA: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 04.162.170/0001-23
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023
ASSINAM: ANA PAULA MATOS, EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FÁBIO COSER SILVA
ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULAÇÃO EIRELI - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200013207	EXTRATO PLANTAS EXTRATO SECO VALERIANA OFFICINALIS MARCA/ FABRICANTE: MANIPULADO ESTRATTI VEGETALI	CP	0,55

Salvador, 14 de fevereiro de 2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2020

PROCESSO Nº 62477/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 03/02/2023 e término em 03/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **MARIA VANESSA DOS SANTOS SILVA**
CNPJ: 32.162.347/0001-27
DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Vanessa dos Santos Silva

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 33292/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 23/02/2023 e término em 23/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SAUVIDA-SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 21.009.795/0001-79
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 466/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 208431/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 08/02/2023 e término em 08/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MARIO DE JESUS NUNEZ NUNEZ LTDA**
CNPJ: 48.084.345/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Mario de Jesus Nunez Nunez

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 434/2022

PROCESSO Nº 208135/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 28/02/2023 e término em 28/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **NDSR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 35.171.034/0001-23
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2022

PROCESSO Nº 208131/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/02/2023 e término em 19/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **PFTMV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 36.947.338/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 339/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 140127/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/02/2023 e término em 21/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **DELF SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**
CNPJ: 07.212.445/0001-84
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 346/2022

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 140156/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 25/02/2023 e término em 25/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 20.941,71, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **COMPANY MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 21.875.003/0001-49
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

PROCESSO: Nº 178.027/2022.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2025, permanecendo o valor mensal estimado de R$ 1.400.442,75 (um milhão quatrocentos mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e o valor global de R$ 33.610.626,00 (trinta e três milhões seiscentos e dez mil seiscentos e vinte e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215600, 10.302.0002.215100; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000 e 1.600.3.0.0.000.
CONTRATADA: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH**.
CNPJ: 11.858.570/0001-33.
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2023.
REPRESENTANTE LEGAL: Joel Sobral de Andrade.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2022

PROCESSO Nº 175695/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 15/02/2023 e término em 15/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **FJMPR MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 37.198.620/0001-97
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 427/2021

PROCESSO Nº 3742/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 19/02/2023 e término em 19/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM ABL SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 43.669.640/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2021

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 182208/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 14/02/2023 e término em 14/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **MARIANA CHEQUER DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: 27.324.849/0001-77
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Mariana Chequer dos Santos

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2021

PROCESSO Nº 63044/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 17/02/2023 e término em 17/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **TDS - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS -EPP**
CNPJ: 07.211.688/0001-06
DATA DE ASSINATURA: 06/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021

PROCESSO Nº 114345/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 22/02/2023 e término em 22/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **LIGHTMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 20.809.120/0001-41
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2021

PROCESSO Nº 187236/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

dias **com início em 22/02/2023 e término em 22/05/2023**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **ALANA ELEN BRAZ RIBEIRO LTDA**
CNPJ: 40.666.656/0001-62
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Alana Elen Braz Ribeiro

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 212/2019

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 34759/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 21/02/2023 e término em 21/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **LECLIN - SOCIEDADE MÉDICA LTDA**
CNPJ: 24.357.912/0001-83
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/2019

PROCESSO: Nº 208579/2022 e 34770/2020
DO CONTRATO: Acordam as partes em Prorrogar a vigência do presente Contrato de 22/02/2023 e término em 22/05/2023, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas.
CONTRATADA: **SALVADOR CLIN - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 32.039.952/0001-05
DATA DA ASSINATURA: 10/02/2023
RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 029/2023
PROCESSO nº 8437/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0016.232300; 10.302.0016.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **DJLNT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.744.818/0001-10
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 047/2023
PROCESSO nº 12855/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0014.232300; 10.302.0002.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **MARIA LAIS MASCARENHAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.753.052/0001-65
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Maria Lais Silveira Mascarenhas Feitoza

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 25/2023
PROCESSO nº 7983/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0016.232300; 10.302.0016.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **POMPA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.961.609/0001-28
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 30/2023
PROCESSO nº 8455/2023
MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100; 10.301.0016.232300; 10.302.0016.215600
Elemento de Despesa 3.3.90.34 Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000; 1.754.1.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do da data de sua assinatura
CONTRATADA: **FAUSTO DE SOUZA OLIVEIRA JUNIOR**
CNPJ: 48.983.651/0001-75
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: Fausto de Souza Oliveira Junior

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023001704
LICITAÇÃO Nº: 042/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000085
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12066/2022.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO DECNPJ Nº: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS ATENDER AS DEMANDAS DA DEL.
VALOR TOTAL: R$ 956,70 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SEISREAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 13/02/2023
PROCESSO Nº 19083/2023

AFM Nº: 2023001705
LICITAÇÃO Nº: 068/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000120
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 112212/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ Nº: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS ATENDER AS DEMANDAS DA DEL.
VALOR TOTAL: R$ 365,40 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903019 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 13/02/2023
PROCESSO Nº 19083/2023

AFM Nº: 2023001744
LICITAÇÃO Nº: 019/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 215654/21
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE SACO C/ TIMBRE OFICIAL 260 X 360MM KRAFT OURO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA GCABS.
VALOR TOTAL: R$ 1.947,84 (HUM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 14/02/2023
PROCESSO Nº 19083/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023001719
LICITAÇÃO Nº: 078/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000149
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119620/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MALTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
CNPJ Nº: 29.045.645/0001-22
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONE ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEL.
VALOR TOTAL: R$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 206100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 13/02/2023
PROCESSO Nº 19218/2023

AFM Nº: 2023001745
LICITAÇÃO Nº: 097/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119693/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ Nº: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA POLO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEL.
VALOR TOTAL: R$ 9.837,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 206100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 14/02/2023
PROCESSO Nº 19218/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2023001723
LICITAÇÃO Nº: 097/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2023000011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119693/22
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA - ME
CNPJ Nº: 03.180.328/0001-25
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISA GOLA CARECA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA dpse.
VALOR TOTAL: R$ 12.702,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903026 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 13/02/2023
PROCESSO Nº 21350/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

PROCESSO: Nº 175659/2022
CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
CNPJ: 73.471.963/0012-08
OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratado, em razão da alteração no valor das CFCs realizada pelo DETRAN através da portaria 184 de 30/06/2022, da autarquia estadual. Além da portaria 521 de 29/12/2022, trazendo o reajuste do valor do exame de aptidão física e mental e exame psicológico, bem como o decreto 21796/2022, de 23/12/2022, no percentual de 5,90% (cinco vírgula noventa por cento) nos valores já contratados com o Município de Salvador.
VALOR ADITIVO: R$ 58.946,60 (cinquenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
VALOR GLOBAL: R$ 416.301,60 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e um reais e sessenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 13/2023
Processo Nº: 24828/2023-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: BLOCO CARNAVALESCO AFRO CULTURAL RECREATIVO RELÍQUIAS AFRICANAS
CNPJ: 05.321.767/0001-36
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "FESTA DA BALEIA ROSA DO AMOR DE ITAPUÃ"
Vigência: 16/02/2023 a 15/05/2023
Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 14/2023
Processo Nº: 24240/2023-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO
CNPJ: 03.018.234/0001-54
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "BLOCO CORTEJO AFRO 2023"
Vigência: 16/02/2023 a 15/05/2023
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 – Salvador te espera – Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO

Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 15/2023
Processo Nº: 22817/2023-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ
CNPJ: 14.997.860/0001-56
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "RITUAL DO ILÊ AIYÊ NO CARNAVAL 2023"
Vigência: 16/02/2023 a 15/05/2023
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 16/2023
Processo Nº: 24824/2023-SECULT
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: BLOCO AFRO MUZENZA
CNPJ: 11.523.077/0001-62
Objeto: Concessão de patrocínio do Projeto "CARNAVAL BLOCO AFRO MUZENZA 2023"
Vigência: 16/02/2023 a 15/05/2023
Valor Total: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.695.0006.126700 - Salvador te espera - Fortalecimento de Salvador no Circuito do Turismo - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.500.1
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 16/02/2023.

Salvador, 16 de fevereiro de 2023

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 360/2023
PROCESSO Nº 033/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 242/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Dj Peuz**", para se apresentar no dia 18de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 10.000,00 (dez mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CROW PRODUCOES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 361/2023
PROCESSO Nº 030/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 239/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RD BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RD BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Simples Assim**" para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RD BRASIL PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 362/2023
PROCESSO Nº 031/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 240/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CROW PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CROW PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Motumbá**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CROW PRODUCOES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 363/2023
PROCESSO Nº 032/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 241/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO,** que tem a exclusividade da atração artística "**Cortejo Afro**", para se apresentar nos dias 17, 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), sendo R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 364/2023
PROCESSO Nº 034/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 243/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: THALY PRODUÇÕES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **THALY PRODUÇÕES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Tayrone"** para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
THALY PRODUCOES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 365/2023
PROCESSO Nº 035/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 244/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PILAR DAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PILAR DAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Carlinhos Brown"** para se apresentar nos dias 17, 21 e 22 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), sendo 2 apresentações por R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) cada e uma apresentação por R$250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
PILAR DAS PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 366/2023
PROCESSO Nº 036/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 245/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: C ALL IN SHOWS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **C ALL IN SHOWS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Anna Catarina"** para se apresentar nos dias 18, 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R$90.000,00(noventa mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
C ALL IN SHOWS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 368/2023
PROCESSO Nº 25312/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 246/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A.B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A.B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística "**Loma e Rafa**" para se apresentar nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00(sessenta mil reais) sendo R$30.000,00 (trinta mil reais) cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
A.B. AFFONSO DE CARVALHO EIRELI.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 369/2023
PROCESSO Nº 25307/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 247/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JG7 SPORTS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JG7 SPORTS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Edcity**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
JG7 SPORTS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 372/2023
PROCESSO Nº 039/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 250/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IMPERIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IMPERIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA** que tem a exclusividade da atração artística "**Oh Polêmico**", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
IMPERIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 373/2023
PROCESSO Nº 040/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 251/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: IMPERIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **IMPERIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**O Kanalha**", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
IMPERIO PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 374/2023
PROCESSO Nº 041/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 252/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: XIRE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **XIRE PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Os Gilsons**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
XIRE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 375/2023
PROCESSO Nº 042/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 253/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Cid Guerreiro**", para se apresentar nos dias 18 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TAPIS ROUGE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 376/2023
PROCESSO Nº 043/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 2542023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: FERRY ESPETACULOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **FERRY ESPETACULOS EIRELI** que tem a exclusividade da atração artística "**Hiago Danadinho"** para se apresentar nos dias 20 no bairro da Liberdade e 21 de fevereiro de 2023 no bairro de Plataforma e no Circuito Dodô, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo uma apresentação por R$40.000,00(quarenta mil reais) e duas por R$60.000,00(sessenta mil reais) cada.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
FERRY ESPETACULOS EIRELI.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 377/2023
PROCESSO Nº 044/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 255/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DS PRODUÇÕES EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DS PRODUÇÕES EIRELI,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Chicafé**", para se apresentar nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
DS PRODUÇÕES EIRELI.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 378/2023
PROCESSO Nº 045/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 256/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VISI ARTE - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VISI ARTE - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Carla Visi**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
VISI ARTE - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 379/2023
PROCESSO Nº 046/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 257/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Catadinho do Samba**", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BRILHO ESTRELAR PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 380/2023
PROCESSO Nº 047/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 258/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Babado Novo**", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 381/2023
PROCESSO Nº 048/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 259/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Bailinho de Quinta**", para se apresentar nos dias 18 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), sendo uma apresentação por R$35.000,00(trinta e cinco mil reais) e outra por R$70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NP EDICOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 382/2023
PROCESSO Nº 049/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 260/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS,** que tem a exclusividade da atração artística "**Manu Dourado**", para se apresentar nos dias 17 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo cada apresentação por R$20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 383/2023
PROCESSO Nº 050/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 261/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS,** que tem a exclusividade da atração artística "**Thomé Viana e Banda Ragga**", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ASSOCIACAO TEMPLO DOS ORIXAS.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 384/2023
PROCESSO Nº 051/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 262/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Edoux**", para se apresentar nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), sendo uma apresentação por R$15.500,00(quinze mil e quinhentos reais) e outra R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
VALDIR ANDRADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 385/2023
PROCESSO Nº 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 263/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO 39883973500.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO 39883973500,** que tem a exclusividade da atração artística "**DJ Santz**", para se apresentar nos dias 16, 17, 18 e 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CARLOS JOSE DERALDO NASCIMENTO 39883973500.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 386/2023
PROCESSO nº 053/2023
INEXIGIBILIDADE nº 264/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a concessão de apoio financeiro para o Projeto **"Carnaval nos Bairros 2023",** a ser realizado no período de 17 a 21 de fevereiro de 2023, pela **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO,** neste Município**.**
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO - O valor do presente contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela execução do objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 2.500.1-Ex. Anterior - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro principal - Patrocínios; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLINARI AMIGOS DO LOBATO.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 387/2023
PROCESSO Nº 054/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 265/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DOM GUEDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **DOM GUEDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Adriel**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
DOM GUEDES PRODUCOES MUSICAIS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 388/2023
PROCESSO Nº 055/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 266/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Nata do Samba**", para se apresentar nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), sendo R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NATIVIDADE PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 389/2023
PROCESSO Nº 056/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 267/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: M&A PRODUCOES LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **M&A PRODUCOES LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**JB Aperte o Play**", para se apresentar no dia 16, de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
M&A PRODUCOES LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 390/2023
PROCESSO Nº 057/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 268/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISADORA SOTO SANTANA 86036142536,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Feras Livres**", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 391/2023
PROCESSO Nº 058/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 269/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Povo de Santo**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 392/2023
PROCESSO Nº 059/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 270/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Filhos de Jorge**", para se apresentar no dia 19 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
GW2 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 393/2023
PROCESSO Nº 060/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 271/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS,** que tem a exclusividade da atração artística "**Zeca Freitas e Orquestra"** para se apresentar nos dias 18 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo cada apresentação por R$30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 394/2023
PROCESSO Nº 061/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 272/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ,** que tem a exclusividade da atração artística "**Ilê Aiyê**", para se apresentar nos dias 18, 20 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), sendo R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÊ.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 395/2023
PROCESSO Nº 062/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 273/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS,** que tem a exclusividade da atração artística **"Orquestra Sergio Benutti**", para se apresentar nos dias 19 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo cada apresentação por R$30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 396/2023
PROCESSO Nº 063/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 274/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS,** que tem a exclusividade da atração artística **"Orquestra Paulo Primo**", para se apresentar nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo cada apresentação por R$30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 397/2023
PROCESSO Nº 064/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 275/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY,** que tem a exclusividade da atração artística "**Filhos de Gandhy**", para se apresentar nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por cada apresentação.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 398/2023
PROCESSO Nº 065/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 276/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: RES INEXPLICATA VOLANS.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **RES INEXPLICATA VOLANS,** que tem a exclusividade da atração artística **"Orquestra Fred Dantas**", para se apresentar nos dias 18 e 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo cada apresentação por R$30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
RES INEXPLICATA VOLANS.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 399/2023
PROCESSO Nº 066/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 277/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SETE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SETE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda SR**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
SETE GESTÃO E CONSULTORIA LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 400/2023
PROCESSO Nº 067/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 278/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BACCIN EDITORA LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BACCIN EDITORA LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda 100 Parea**", para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
BACCIN EDITORA LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 401/2023
PROCESSO Nº 068/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 279/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533**, que tem a exclusividade da atração artística "**Jorge Fogueirão**", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS 04972641533.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 402/2023
PROCESSO Nº 069/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 280/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ISADORA SOTO SANTANA 86036142536,** que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Irmanada**", para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ISADORA SOTO SANTANA 86036142536.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 403/2023
PROCESSO Nº 070/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 281/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Forró N1**", para se apresentar no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
NIVEL DEZ PRODUCOES ARTISTICAS E SERVICOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 404/2023
PROCESSO Nº 071/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 282/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CALIFORNIA APRESENTACOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CALIFORNIA APRESENTACOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Daniela Mercury**", para se apresentar no dia 18 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
CALIFORNIA APRESENTACOES E EDICOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 405/2023
PROCESSO Nº 072/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 283/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514,** que tem a exclusividade da atração artística "**Miller Ramos**", para se apresentar nos dias 16 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a apresentação do dia 20, e R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para a apresentação do dia 16.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
JORGE LUIS CARVALHO BONFIM 03644845514.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 406/2023
PROCESSO Nº 073/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 284/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CUIDO BEM SERVICOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CUIDO BEM SERVICOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**O Maggo**", para se apresentar nos dias 16 e 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 90.000,00 (quatrocentos mil reais), sendo uma apresentação por R$50.000,00(cinquenta mil reais) e outra R$40.000,00(quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.

CUIDO BEM SERVICOS LTDA.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 407/2023
PROCESSO Nº 074/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 285/2023
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM,** que tem a exclusividade da atração artística "**Olodum**", para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo uma apresentação por R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e outra R$200.000,00(duzentos mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro principal.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2023.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ASSOCIACAO CARNAVALESCA BLOCO AFRO OLODUM.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 058/2023, publicado no DOM n. º 8.457, de 19 de janeiro de 2023, pg.18.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Loos Candelas",** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Loos Candelas",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2023, no Furdunço 2023, neste município.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 257/2023, publicado no DOM n. ° 8.475, 14 de fevereiro de 2023, pg.20.

ONDE-SE LÊ: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Voa Dois",** para se apresentar no dia 16 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Voa Dois",** para se apresentar no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, neste município.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 331/2023, publicado no DOM n. ° 8.476, 15 de fevereiro de 2023, pg. 31 e 32.

ONDE-SE LÊ:
CONTRATO Nº 331/2023
PROCESSO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 219/2023

LEIA-SE:
CONTRATO Nº 341/2023
PROCESSO Nº 012/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 219/2023

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 086/2022

CONTRATO N° 086/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1.1. Acrescentar o percentual de **24,94351137%** do valor inicial do Contrato nº 086/2022, equivalente a **R$790.097,90 (setecentos e noventa mil, noventa e sete reais e noventa centavos)** conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 05 a 07 do Processo Administrativo nº 19075/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;
1.1.2 Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de R$ 3.167.548,82 (Três milhões, cento e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para **R$ 3.957.646,72 (Três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
RENATO BARRETO MARTINEZ - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 084/2022

CONTRATO N° 084/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 24.051.496/0001-90
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1.1. Acrescentar o percentual de **24,79429634%** do valor inicial do Contrato nº 084/2022, equivalente a **R$ 676.296,69 (Seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos),** conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 05 a 07 do Processo Administrativo nº 19098/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;
1.1.2 Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de e R$ 2.727.630,10 (Dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos), para **R$ 3.403.926,79 (Três milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
RUY SANTOS NETO - ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATO N° 085/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.380.489/0001-16
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:
1.1.1. Acrescentar o percentual de **24,578930255%** do valor inicial do Contrato nº 085/2022, equivalente a **R$ 906.397,27 (Novecentos e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos),** conforme Planilha de Alteração Contratual de fl. 05 a 07 do Processo Administrativo nº 19190/2023, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição;
1.1.2 Em razão do presente aditamento fica alterado o valor global do contrato de e R$ 3.687.700,24 (Três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos reais e vinte e quatro centavos), para **R$ 4.594.097,51 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL
ITAMAR DE SOUZA NEVES - CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023

Processo nº: PR 177.148/2021
Contrato nº: 011/2019 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ (NOVO MANÉ DENDÊ).
Empresa: DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
Objeto: Reajuste contratual conforme Cláusula 6.6 do Contrato:

PERÍODO	VALOR REAJUSTE (R$)	ÍNDICE REAJUSTE IPCA-E (%)
09/09/2021 A 09/09/2022	804.489,28	10,05

Manifestação do RPGMS de 20/01/2023
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1°, 2° e 3° da Lei n° 10.192/2001, clausula 6.6 do contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 15 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2023 -SEINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 60.536/2022 - SEINFRA
TOMADA DE PREÇOS: 002/2022 - SEINFRA
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2023
CONTRATANTE: O Município de Salvador, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10.
CONTRATADO: Orrico Oliveira Engenharia Ltda - CNPJ nº 20.852.647/0001-59
OBJETO: Execução das obras do MINIECOPONTO PILOTO, a situar-se na Rua Cardeal Jean, Rio Sena, Subúrbio Ferroviário - Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, observados as disposições do Projeto Executivo.
VALOR: R$ 554.351,10 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, Elemento de Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos - Tesouro
DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço, sendo que o prazo de execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias, também contados da data da mencionada Ordem de Serviço.
BASE LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/1992, Lei municipal nº 8.460/2013 e Decretos Municipais n.º 10.267/93, nº 15.984/05, nº 24.419/2013, nº 23.856/2013, nº 24.806/2014 e nº 29.877/2018, bem como pela Lei Complementar federal nº 123/2006.
Assinam: Luiz Carlos de Souza pela SEINFRA e Marcus Vinícius Orrico Santos e Lucas Cerqueira de Almeida pela Orrico

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 04/2022

Processo Administrativo nº 7350/2023

Contrato nº 04/2022- Execução das obras de REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM DA RUA EDMUNDO CAJAZEIRAS-2ª ETAPA, LOCALIZADA EM ÁGUAS CLARAS, SALVADOR-BA.

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25

Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 27/01/2023 e término em 27/03/2023.

Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 23/01/2023

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA-AJ CONSTRUTORA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

RESUMO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE PESSOAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **ESTADO DA BAHIA**, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, E O **MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA**.

OBJETO: Fica prorrogada a vigência da cessão do servidor Acassio Novais Queiroz, do cargo permanente de Técnico de Nível Médio deste Tribunal de Justiça, cadastro nº 968.295-3, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Especial em Arquitetura de Nuvem, na Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL.

VIGÊNCIA: 30/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2022

ASSINAM: **NILSON SOARES CASTELO BRANCO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

BRUNO SOARES REIS
Prefeito do Município de Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019/2014

CONVENENTE: LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ
CNPJ Nº: 15.180.961/0001-00
ENDEREÇO: Av. Dom João VI, nº 332, Brotas. Salvador - BA
OBJETO: Parceria, com transferência de recursos, entre a Prefeitura Municipal de Salvador/ Secretaria Municipal de Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez, visando a reforma e proteção radiológica da sala de tratamento (bunker) para a futura instalação do novo Acelerador Linear modelo Halcyon.
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014.
DA VIGÊNCIA: 06 (seis meses)
VALOR INTEGRAL: R$2.220.746,16 (dois milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)
JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob o nº 178.713/2022, através do Ofício HAM nº 093/2022, expedido pela LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ, que solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear o projeto de reforma e proteção radiológica da sala de tratamento (bunker) para a futura instalação do novo Acelerador linear modelo Halcyon.
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DA JUSTIFICATIVA: 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação.

Salvador, 15-de Fevereiro-2023

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

Ficam os contribuintes intimados a recolher os créditos de ISS constituídos em função da retificação dos lançamentos, relativos aos exercícios abaixo relacionados, nos valores originais recalculados, das inscrições imobiliárias discriminadas abaixo, acrescidos apenas da devida atualização monetária até a data limite para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, ou apresentar impugnação no mesmo prazo (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A todos da Lei nº. 7.186/2006 com alteração da lei 8.421/2013), a partir de quando serão devidos todos os encargos da mora (juros e multa).

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA / IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE	CNPJ / CPF / CGA	EXERCÍCIOS
123223/2022	122.575/001-52	ROQUE LÁZARO PERUNA	080.541.935-72	2017 E 2018

Salvador, 15 de fevereiro de 2023

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, comunica que foram BAIXADAS as Inscrições Municipais no CGA, conforme relação abaixo:

CGA	NOME
28104200143	ESPÓLIO DE MANOEL CESAR BORGES CONCAVES
18151300169	ESPÓLIO DE GUTEMBERG ALMEIDA GUSMAO SOUZA
31806700147	CLAUDINETE PEREIRA RAMOS
24591500137	ROSARIA SIMAS BESSA MENDEZ
66025000168	JORGE LUIZ ARGOLO DA SILVA
18364000184	MARIA DE FATIMA SILVA DO CARMO
07916400141	MARINALVA FERREIRA NEVES
01477000176	WELLINGTON GUSMAO KRUSCHEWSKY
05135900180	FRANCOIS ROSCHBACH
10324400166	AUGUSTO VILALVA DE SANT'ANNA
10372300169	ROSALIO BISPO DOS SANTOS
11336600173	JACKSON DOURADO DE OLIVEIRA
12044100118	PAULO ALVES DE SOUZA
12086300105	JORGE CRISTOFF DE LATINOFF
12483600164	TADEU LUIZ CORTES MIRANDA
12768400124	UMBERTO PRADO SENSALES
13719300157	JERONIMO LUIZ BRITO GONCALVES
13980300134	MARIA DE FATIMA DE MENEZES
14270800130	MOISES SANTOS ARCANJO
14471700188	TANIA MARIA BUFFONE DOS SANTOS
14848600186	ELMAIR DAMIANA DOS SANTOS
14907700117	MARIA SAO PEDRO DOS SANTOS GOMES
16113800136	MARIO FERREIRA DOS SANTOS
16471800157	NATANAEL DE OLIVEIRA CRUZ
16496300175	ADRIANO AUGUSTO MOYSES GARCIA ROSA
16662300140	JOSE LUIZ GOES SILVA
16690500133	DEBORA DE SOUZA SANTANA
17815800127	ROBERTO MATHIAS DA SILVA FILHO
18212400156	JADSON CRUZ DIAS
20049300187	ISAIAS JOSE DA SILVA
20389700145	VIRINALVA GUIMARÃES DOS SANTOS
20932900192	LINSMAR LUIZ DE JESUS CELESTINO
20990200147	SIDNEIA RIBEIRO
21091700159	JOSEILTO RIGAUD CONCEIÇÃO
21896300114	BENEDITO PENALVA CALMON DE PASSOS
22399200165	SIMONE SILVA SOARES LEITE
22621600190	VIVIANE PAIM DE SOUZA
23086200187	RAPHAEL SA GONCALVES SANTOS
23103600179	GEORGE PINTO DO BOMFIM
23160600179	ELIANE MARTINS MIRANDA DA SILVA
23266800103	LIDIANE MATOS SANTOS
23750600159	SONIA MARIA DOS SANTOS BASTOS FILHO
24071300180	GERUZA LEITE NASCIMENTO
24158000166	ANDRE LUIS PASSOS CASTRO
24223100173	SEBASTIANA DE ATAIDE SOARES ARAUJO
24391400199	ERIVALDO MESSIAS DOS SANTOS
25127800123	GABRIELLE CAROLINE SOUSA DE SENA
25504200186	ALEXANDRA DE PAULA SILVA DE ASSIS
25650800136	MARIZA CARLA SILVA DOREA
25764200181	VANIA CRISTINA ALLONSO
25775200147	CRISTIANE REIS DE OLIVEIRA
25891300185	RANIELE ANDRADE REQUIAO
26032100104	NEILTON VIEIRA SANTOS
26063000165	ANTONIO JORGE SILVA RAMOS
26131800133	GISELDA DOS PASSOS DE ALMEIDA
26296700151	DJAVAN DOS SANTOS OLIVEIRA
26678200192	ARLENILTON NEVES SANTOS
26887200165	SILVANA SILVA LIBERATO
28315100173	TATIANA DE QUEIROZ MOREIRA
28405100166	ENIVALDO SILVA DOS SANTOS
30587100170	WALDECI DA SILVA FERREIRA
31349700158	ARLINTON DOURADO DOS SANTOS
31678400107	ALEXANDRO CONCEIÇÃO DOS SANTOS

CGA	NOME
31881400100	UILTON ALAN GOMES ALMEIDA
32456700171	LEDA MARIA MACHADO OLIVEIRA
33038000197	ALANA PEIXOTO CHEQUER
33123700123	OSVALDO DA SILVA MOTA
40508300197	TELMA MARIA BISPO DIAS
42691200127	ILCA CAPINAN SOUZA
60090400122	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE CARVALHO

Salvador,15 de fevereiro de 2023
ROGER GEBERS FREITAS
CCD- Coordenadoria de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
12946/2022	REGIVALDO SOARES DA SILVA	HABITE SE
21901/2022	DAMRAK DO BRASIL PART.EMP. LTDA	HABITE SE
5881/2022	BRUNO MAGALHAES GRAEL	HABITE SE
37470/2022	IVANETE DOS SANTOS DA SILVA	ITIV
7297/2022	RAIMUNDO BASTOS DE OLIVEIRA	REV. VALOR VENAL
902399/2023	DALL PATRIMONIAL LTDA	REV. VALOR VENAL

Salvador,15 de fevereiro de 2023.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVITE

A Secretária da Saúde do Município torna público a existência de auxílio financeiro para as entidades privadas sem fins lucrativos, que complementam o Sistema Único de Saúde - SUS, conforme parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS nº 96 de 7 de fevereiro de 2023, bem como convida essas instituições a apresentarem oficialmente Declaração para o Gestor de interesse à adesão ao recebimento desse recurso financeiro.
Os auxílios financeiros são decorrentes da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 6 de dezembro de 2022. Os saldos financeiros nas contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 encontram- se divulgados no painel do Fundo Nacional de Saúde, no seguinte endereço eletrônico: https://painelms.saude.gov.br/extensions/Portal_Saldos/Portal_Saldos.html.
O repasse do valor financeiro pelo Fundo Municipal de Saúde às entidades se dará em dois tempos.
O repasse inicial adotará como referência o saldo das contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018, relacionadas pelo Ministério da Saúde, e seu rateio respeitará os limites percentuais e a proporcionalidade do montante total estabelecido pela Portaria GM/MS nº 96/2023, dentro do escopo de competência da gestão municipal.
O segundo repasse fica vinculado a transferência financeira da diferença entre os saldos financeiros apurados em contas abertas antes de 1º de janeiro de 2018 e o montante referido no § 2º do art. 1º da Portaria GM/MS nº 96/2023, de competência exclusiva do Ministério da Saúde.
As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos à gestão municipal. A prestação de contas relativa à aplicação dos recursos recebidos pelas entidades deverá compor o Relatório Anual de Gestão - RAG municipal.
As entidades privadas sem fins lucrativos preliminarmente classificadas como candidatas ao recebimento do auxílio financeiro que complementam o SUS estão dispostas no quadro 01.
Quadro 01

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME E RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BA	292740	SALVADOR	3786	HOSPITAL ARISTEDES MALTEZ - LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER	15180961000100
BA	292740	SALVADOR	3832	HOSPITAL SANTA ISABEL - SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	15153745000249
BA	292740	SALVADOR	4251	HOSPITAL PORTUGUES - REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIENCIA	15166416000151
BA	292740	SALVADOR	4278	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA - LIGA ALVARO BAHIA CONTRA MORTALIDADE INFANTIL	15170723000106
BA	292740	SALVADOR	4316	FUNDACAO JOSE SILVEIRA IBR - FUNDACAO JOSE SILVEIRA	15194004002330
BA	292740	SALVADOR	4529	APAE SALVADOR - ASSOC DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR	15233505000173
BA	292740	SALVADOR	4960	HOSPITAL SANTA LUZIA - FUNDACAO COLOMBO SPINOLA	15175839000138
BA	292740	SALVADOR	4979	HOSPITAL DE BROTAS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAUDE	11344038002141
BA	292740	SALVADOR	5061	IBIT INSTITUTO BRAS PARA INVESTIGACAO DA TUBERCULOSE - FUNDACAO JOSE SILVEIRA	15194004002500
BA	292740	SALVADOR	5991	ABRE - ASSOCIACAO BAHIANA DE REABILITACAO E EDUCACAO ABRE	13810502000120
BA	292740	SALVADOR	6009	CLPB - CENTRO LOGOP PSICOMOTRIC DA BAHIA	13540562000170
BA	292740	SALVADOR	6084	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA - INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	15208044000189
BA	292740	SALVADOR	6157	HOSPITAL HUMBERTO CASTRO LIMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENCAO DA CEGUEIRA	15200967000194
BA	292740	SALVADOR	7064	INSTITUTO GUANABARA - INSTITUTO GUANABARA	15233992000174
BA	292740	SALVADOR	2384701	CLINICA E CASA DE REPOUSO SANTA CLARA - ASSOC DOS APOS E PENS DOS INST CAIXAS E PREVID DA BAHIA	15243637000186
BA	292740	SALVADOR	2384779	ADAB AMBULATORIO DOCENTE E ASSISTENCIAL DA BAHIANA - FUNDACAO BAHIANA PARA DESENVOLVIMENTO DAS CIENCIAS	13927934000115
BA	292740	SALVADOR	2532484	NZINGA - CENTRO NZINGA DE ATENCAO A SAUDE MENTAL DA MULHER E FAMILIA	04885835000127
BA	292740	SALVADOR	2653567	CEPARH - CENTRO PESQUISA E AS EM REPRODUCAO HUMANA	14797815000158
BA	292740	SALVADOR	3045072	NACPC - NUCLEO DE ATENDIMENTO A CRIANCA COM PARALISIA CEREBRAL	04327251000136
BA	292740	SALVADOR	3374386	INSTITUTO DO CEREBRO - FUNDACAO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA	96798657000115
BA	292740	SALVADOR	3603458	ION - INSTITUTO DE ORGANIZACAO NEUROLOGICA DA BAHIA	15244536000120
BA	292740	SALVADOR	3966445	GAAC - GRUPO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER BAHIA	32605917000106
BA	292740	SALVADOR	6491499	FUNDACAO LAR HARMONIA - FUNDACAO LAR HARMONIA	00405171000109
BA	292740	SALVADOR	7031912	CENTRO PESTALOZZI DE REABILITACAO FJS - FUNDACAO JOSE SILVEIRA	15194004001520
BA	292740	SALVADOR	9557822	CTDV - CENTRO DE TRATAMENTO DE ULCERAS E DOENCAS VENOSAS - MONTE TABOR CENTRO ITALO BRASILEIRO DE PROM SANITARIA	13926639001035

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da saúde, em exercício

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 033/2023**: Contratação de empresa para locação de embarcação tipo lancha, que permaneça disponível 24 horas, com manutenção, seguro e tripulação, visando atender as necessidades de serviços de transporte aquaviários para o uso na Baia de Todos os Santos e Costa de Salvador, através de ambulâncias-lancha sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192, conforme Termo de Referência, em anexo lote 02 .
As propostas deverão ser apresentadas em até **03 dias úteis a partir da publicação do Dario Oficial do Município de Salvador/Bahia**.
O processo administrativo nº 22375/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms3@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE SIMULADOR PARTO P/ TREINAMENTO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 051/2023 - PROC. Nº 142744/2022 Relançamento
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TENECTEPLASE 40mg - 5mg/mL AMPOLA 8mL, TENECTEPLASE 50MG, 5MG/ML AMPOLA 10ML.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 052/2023 - PROC. Nº 22298/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CANABIDIOL TERRAMED FULL SPECTRUM 3.000 MG/30 ML, CREME HIDRATANTE CETAPHIL (P/ PELE EXTREMAMENTE SECA), DEPAKENE VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML, XAROPE, FRASCO 100ML, DESONIDA 0,5 MG CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA COM 30 G, DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA CÁPSULA COM 30 MG.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 053/2023 - PROC. Nº 22181/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CAIXA TERMICA POLIETILENO TAMPA ARTICULADA 12/15L.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 054/2023 - PROC. Nº 21377/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4MG, COMP, OLANZAPINA (ZYPREXA 10 MG), COMPRIMIDO REVESTIDO, OMEPRAZOL MAGNÉSICO 20MG (LOSEC MUPS®), COMPRIMIDO, ORNITINA ASPARTATO 3G PÓ GRANULADO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 055/2023 - PROC. Nº 22592/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ESCOVA DE CLOREXIDINA, DEGERMANETE DUPLA FACE, ESCOVA DE PVPI 10% E IODO LIVRE 1% ANTISSEPTICA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 056/2023 - PROC. Nº 22916/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE MOCHO GIRATORIO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS AZUL C/ 05 PES E RODIZIOS.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 057/2023 - PROC. Nº 8086/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PROPAFENONA CLORIDRATO 150 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, TIZANIDINA 2MG, COMPRIMIDO, TRIMETAZIDINA 35MG.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 058/2023 - PROC. Nº 22671/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será **realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE ALGODAO DENTAL ROLO USO ODONT, ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE USO ODONTOLOGICO, CABO PARA ESPELHO BUCAL, COLGADURA INDIVIDUAL, ESPELHO BUCAL, MATRIZ DE AÇO 0,05X5X500MM, MATRIZ DE AÇO 0,05X7X500MM, PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº G1, PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº G2, PONTA PARA APARELHO DE PROFILAXIA - ALT Nº P4, PONTEIRA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA DABI ATLANTE TIPO PERIO E., PONTEIRA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA DABI ATLANTE TIPO PERIO SUB., PONTEIRA PARA APARELHOS DE PROFILAXIA DABI ATLANTE TIPO PERIO SUPRA.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 059/2023 - PROC. Nº 15063/2023
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada A Prorrogação de Prazo para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 028/2023: Contratação de pessoa para realização de serviço de chaveiro para abertura e fechamento de imóveis abandonados e/ou desabitados na cidade de salvador/Ba.**
As propostas deverão ser apresentadas até 05 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.
O processo administrativo nº. 12740/2023 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011, Lei Municipal 8.421/2013, Portaria SMS nº. 344/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do seguinte certame:

Chamamento Público – SMS n.º 012/2019.
Processo n.º 15.966/2019-SMS
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO COM FINS LUCRATIVOS E SEM FINS LUCRATIVOS OU FILANTRÓPICAS QUE NÃO ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO OU HABILITADOS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES HABILITADOS

Nº do PROCESSO	Nº CNES	PRESTADORES
205440/2022	06556	Clínica de Olhos do Comércio Sociedade Simples Ltda – CLOC

Salvador, 16 de fevereiro de 2023.

EDER DE CARVALHO LIMA

Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.